

# RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2022



**BANESES**  
FUNDAÇÃO BANESTES  
DE SEGURIDADE SOCIAL

# Sumário





# Mensagem da Diretoria



*Prezados Participantes e Assistidos,*

*Apresentamos a vocês o Relatório Anual de Informações (RAI) da Fundação Banestes de Seguridade Social (Baneses), referente ao exercício de 2022, previsto na Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 23 de 6 de dezembro de 2006.*

*Para além da sua obrigatoriedade legal, o RAI é uma excelente oportunidade de reforçar os compromissos de transparência, ética profissional e zelo que conduzem os trabalhos da Fundação há mais de meio século.*

## Contexto

O cenário econômico global em 2022 foi marcado por uma combinação de circunstâncias negativas. O aperto monetário pelos Bancos Centrais, as pressões inflacionárias, a desaceleração da economia chinesa e o conflito na Ucrânia somaram-se a um contexto de pandemia que já era bastante desafiador. Esse cenário resultou em uma das piores quedas para os mercados globais desde a crise financeira de 2008.

No cenário doméstico, o ano foi marcado pelo combate à inflação com a escalada de juros, período eleitoral e sinalizações de expansão fiscal do novo governo.

A taxa Selic atingiu 13,75% ao ano na reunião de agosto, crescendo 4,5 pontos percentuais apenas em 2022.

## Resultados

Ao longo de 2022, a Baneses manteve o foco na liquidez para contornar impactos de curto prazo, alterou estratégias e fortaleceu a diversificação da carteira.

Ao fim do exercício, o recurso garantidor de reserva técnica do Plano II era de R\$ 2,11 bilhões, a rentabilidade acumulada, calculada pela Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu 12,07%, e a meta de rentabilidade do

Plano totalizou 13,56% (o maior entre IPCA ou FRA + 4,50%a.a.).

O recurso garantidor de reserva técnica do Plano III, por sua vez, atingiu, ao final de 2022, R\$ 40,51 milhões, e a rentabilidade acumulada (TIR) dos investimentos alcançou o resultado de 11,86%, superando a meta de rentabilidade (IPCA + 4,50%a.a.) de 10,55%.

Já o Plano de Gestão Administrativa (PGA) apresentou, no fim do ano, o patrimônio de R\$ 18,39 milhões, e a rentabilidade acumulada, calculada pela TIR, foi de 11,39%.

## Educação Financeira e Previdenciária

Assim como nos anos anteriores, a Baneses seguiu a todo vapor com suas ações de educação financeira e previdenciária em 2022.

O programa “Seu Futuro É Agora”, de estímulo ao aumento de contribuição, executou diversas ações temáticas e personalizadas, aproveitando épocas como 13º, PLR e REV, mês de reajuste, incentivando o acesso ao Simulador de Benefício, o cadastro no App e na Área Exclusiva, ensinando a alterar o percentual de contribuição, etc. Além disso, a Fundação realizou um envio totalmente individual e personalizado, simulan-



do a projeção de benefício do Participante para cada cenário de aumento de contribuição, demonstrando, em detalhes, os impactos positivos que aquela atitude traria para sua reserva.



Tivemos, também, as apresentações do “Baneses com Você” LIVE, tanto para o Plano II quanto para o Plano III; ações de estímulo ao acompanhamento de reserva; ações de orientação e instrumentalização de gerenciamento das próprias expectativas em relação à Baneses; e ações de recepção de novos empregados do SFB e adesão ao Plano III.



## Projetos 2022



O último ano também foi marcado por grandes avanços nos projetos da Baneses. O App passou a permitir o Recadastramento e o acesso aos documentos para declaração do IRPF, além de ser disponibilizado para usuários iOS. O Simulador de Benefícios passou a simular o benefício mensal líquido, considerando descontos de imposto e das contribuições.



Outro importante passo foi a criação de um setor de compliance e controles internos, fortalecendo a consonância das operações da Fundação com as regras e legislações vigentes, principalmente num cenário de adequação à nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e à Lei de Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD-FT).



Esses e outros projetos, como a criação de novos Planos, a disponibilização de novos serviços, e a

automatização de processos, fazem parte do Planejamento Estratégico da Baneses, aprovado para o período de 2021/2023.

## Novos desafios

O ano de 2023 projeta um cenário ainda bastante desafiador.

No exterior, os riscos de recessão permanecem altos em meio aos juros das principais economias mundiais.

No âmbito doméstico, os maiores riscos dizem respeito a como serão percebidas as novas orientações de política econômica e regras fiscais do novo governo, indispensáveis para manter a sustentabilidade das contas públicas, ancorar as expectativas e manter aberta a possibilidade de corte nas taxas de juros pelo Banco Central.

Na Fundação, a chegada de um novo Plano, voltado para o público externo, nos colocará num mercado aberto e altamente competitivo, impondo um ritmo ainda mais dinâmico e desafiador.

A Baneses, por sua vez, seguirá trabalhando forte, com dedicação, transparência, gestão responsável e cercada de todo o amparo técnico e regulatório, em prol do fortalecimento e da proteção do Patrimônio de seus Participantes e Assistidos.

**Uma boa leitura a todos!**

*Este Relatório é uma publicação regulamentada pela Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar nº 23 de 6 de dezembro de 2006, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar na divulgação de informações aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios.*



# Síntese dos Resultados



## Os resultados da Baneses em 2022 estão detalhados neste relatório. Contudo, segue abaixo uma síntese dos principais números:

### Plano II

- A Baneses pagou R\$ 163,57 milhões em benefícios a seus Assistidos (incluindo o pagamento de Resgates Por Desligamento e Pecúlios); recebeu R\$ 33,79 milhões em contribuições dos Participantes, Autopatrocinados, Assistidos e Patrocinadores do Plano II;
- Encerrou o exercício de 2022 com 2.537 Assistidos (Aposentados e Pensionistas) e 1.207 Participantes (Ativos, Autopatrocinados e em suspensão de contribuição) do Plano II de Aposentadoria;
- As Provisões Matemáticas do Plano II tiveram aumento de 3,81%: de R\$ 2,10 bilhões para R\$ 2,18 bilhões;
- A parte das Provisões Matemáticas correspondente ao benefício definido apresentou crescimento de 3,33%, passando de 1,50 bilhão para 1,55 bilhão, e a parte referente aos benefícios a conceder aumentou 5,45%, saindo de 603,73 milhões para 636,63 milhões;
- O Plano II de Aposentadoria encerrou o exercício com redução do Déficit Contábil de R\$ 135,03 milhões em 2021 para R\$ 116,01 milhões em 2022, uma redução de 14,09%. Esse déficit resulta do confronto entre as provisões matemáticas e o patrimônio de cobertura do Plano, considerando a taxa de juros dos títulos públicos da carteira apenas na data da apuração dos resultados. Considerando que tais títulos foram comprados com taxa de juros superiores à meta atuarial, registrados para serem levados até o vencimento, estes têm um valor de mercado financeiro superior ao valor contábil. Por este motivo, a Previc, órgão que fiscaliza os fundos de pensão no Brasil, determina um cálculo de ajuste de precificação para apuração do valor econômico do equilíbrio atuarial.
- Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 150,85 milhões, na data da Avaliação Atuarial, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 34,84 milhões. Este déficit decorreu quase que totalmente dos eventos conjunturais referentes à economia e à longevidade, corridos ao longo dos anos. Segundo o

estudo da taxa de juros, o déficit será equacionado no longo prazo, tendo em vista o ajuste de precificação positiva em valor superior ao déficit técnico apurado.

### Plano III

- O Plano III recebeu R\$ 9,9 milhões de contribuições dos Participantes e Patrocinadores e pagou R\$ 526 mil entre benefícios e Resgate Por Desligamento;
- Encerrou o exercício de 2022 com 746 participantes (Ativos e Autopatrocinados);
- A provisão matemática do Plano III cresceu 44,52%, de R\$ 27,61 milhões para R\$ 39,90 milhões, e o Fundo Previdencial cresceu 56,84%, de R\$ 373 mil para 585 mil;
- O plano III de Aposentadoria possui características de plano de Contribuição Definida – CD, ou seja, o valor do benefício é calculado no ato de concessão da aposentadoria, sendo resultante das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador ao longo dos anos. O Plano III de Aposentadoria permite, ainda, a contratação de benefício de risco para os casos de invalidez e morte, além de dar autonomia ao Participante na escolha da forma de receber o seu benefício de aposentadoria. Sendo assim, o Plano não possui risco.

### Plano de Gestão Administrativa - PGA

- Plano de Gestão Administrativa obteve receitas de R\$ 10,09 milhões, crescimento de 26,07% em relação ao exercício de 2021, recursos que foram utilizados para a administração dos Planos II e III de Aposentadoria, além da implementação de melhorias na Baneses;
- O Fundo Administrativo obteve variação positiva de 10,20% em relação ao exercício de 2021. Esse acréscimo de R\$ 1,68 milhão se deu em razão do controle das despesas administrativas, com redução de custos e manutenção da qualidade, além do aumento das receitas do Fluxo dos Investimentos e das novas adesões ao Plano III de Aposentadoria.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	2022	2021	Varição (%)
a) Equilíbrio Técnico	(116,01)	(135,03)	14,09
b) (+/-) Ajuste de Precificação	150,85	151,48	(0,42)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	34,84	16,45	51



# Gestão de Investimento



## O cenário econômico global em 2022 foi marcado por uma combinação de circunstâncias negativas.

O aperto monetário pelos Bancos Centrais, as pressões inflacionárias, a desaceleração da economia chinesa e o conflito na Ucrânia somaram-se a um contexto de pandemia que já era bastante desafiador. Esse cenário resultou em uma das piores quedas para os mercados globais desde a crise financeira de 2008.

No cenário doméstico, o ano foi marcado pelo combate à inflação com a escalada de juros, período eleitoral e sinalizações de expansão fiscal do novo governo, que trouxeram à tona problemas estruturais da trajetória do endividamento público. Apesar desses desafios, a performance no ano do Ibovespa foi positiva e superior aos índices globais, principalmente pela performance positiva de empresas ligadas a commodities e bancos.

A taxa Selic atingiu 13,75% ao ano na reunião de agosto, crescendo 4,5 pontos percentuais apenas em 2022. Os juros mais altos favoreceram os investimentos em renda fixa, o que não quer dizer que todos os papéis dessa classe de ativos passaram ilesos por 2022. Papéis longos, como o Tesouro Prefixado, tiveram queda ao longo do ano, com a intensificação do aperto monetário.

Para 2023, a expectativa é de um ano com cenário ainda bastante desafiador. No exterior, os riscos de recessão ainda permanecem altos em meio aos juros das principais economias mundiais.

No âmbito doméstico, os maiores riscos dizem respeito a como serão percebidas as novas orientações de política econômica e regras fiscais do governo, indispensáveis para manter a sustentabilidade das contas públicas, ancorar as expectativas e manter aberta a possibilidade de corte nas taxas de juros pelo Banco Central.

## Resultados

Ao longo do ano de 2022, a Fundação Banestes manteve o foco na liquidez para contornar impactos de curto prazo, alterou estratégias, selecionou novos fundos de investimento, fortaleceu a diversificação da carteira, bem como buscou minimizar os riscos decorrentes de períodos de grande volatilidade.

### Plano II

No exercício findo em 2022, o recurso garantidor de reserva técnica era de R\$ 2,11 bilhões, a rentabilidade acumulada, calculada pela Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu 12,07%, e a meta de rentabilidade do Plano totalizou 13,56% (o maior entre IPCA ou FRA + 4,50%a.a.).

### Plano III

O recurso garantidor de reserva técnica do Plano, ao final de 2022, atingiu R\$ 40,51 milhões, e a rentabilidade acumulada (TIR) dos investimentos alcançou o resultado de 11,86%, superando a meta de rentabilidade (IPCA + 4,50%a.a.) de 10,55%.

### PGA

No exercício findo em 2022, o patrimônio do PGA era de R\$ 18,39 milhões, e a rentabilidade acumulada dos investimentos obteve o resultado de 11,39%, calculada pela TIR.

# Plano II

## Renda Fixa

A alocação no segmento de renda fixa tem por objetivo a adequação dos ativos com as futuras obrigações atuariais do Plano.

Este segmento é composto por títulos públicos federais (NTN-B's e NTN-C's) e Fundos de Investimento, e respondem por 74,5% da carteira total de investimentos, equivalente a um montante de R\$ 1,57 bilhão.

A rentabilidade anual, medida pela taxa interna de retorno (TIR), foi de 12,62%, superior ao CDI (12,35%) e um pouco abaixo da meta de rentabilidade (maior entre IPCA ou FRA + 4,50%a.a.), de 13,56%.

Rentabilidade em Renda Fixa - 2022 (em %)



## Renda Variável

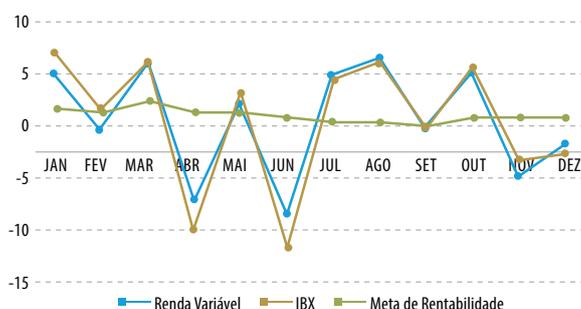
Os recursos aplicados em renda variável totalizaram R\$ 274,78 milhões, representando 13,04% da carteira total da Baneses.

A carteira própria é composta por ações das empresas de capital aberto: Banestes, Oi, Energias do Brasil, Bradesco, Petrobras, Vale e, ainda, os Fundos de Investimento em Ações com gestores diversificados em busca de uma gestão mais ativa.

Apesar da grande volatilidade da Bolsa de Valores ao longo do ano, a Baneses, ao final do exercício,

apresentou uma rentabilidade 5,95% superando o IBX (4,01%).

Rentabilidade de Renda Variável - 2022



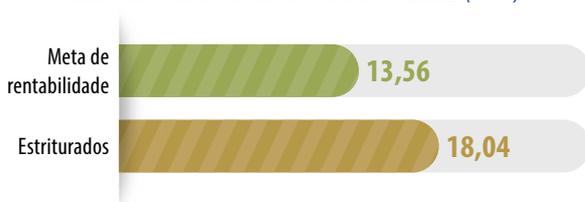
## Investimentos Estruturados

A carteira é composta por Fundos de Investimento em Participações (FIPs) e por Fundos de Investimento Multimercados. O FIP é uma espécie de Fundo em condomínio fechado que investe na economia real por meio de participações em empresas.

A Baneses possui aplicação em 5 FIPs que investem em setores de infraestrutura, economia real, energia renovável e florestas. Alguns desses fundos sofrem com questões relacionadas a mudanças regulatórias, crises no setor energético, problemas administrativos e no desenvolvimento das obras, influência política, entre outros.

Com todo o trabalho de acompanhamento realizado nos FIPs e o processo de alocação em fundos multimercados, a carteira de Investimentos Estruturados apresentou, no final do período, uma rentabilidade de 18,04%, equivalente a 146,05% do CDI, e um saldo de R\$ 162,49 milhões, representando 7,71% dos investimentos da Baneses, uma evolução de 16,47% em relação ao saldo apurado no encerramento de 2021.

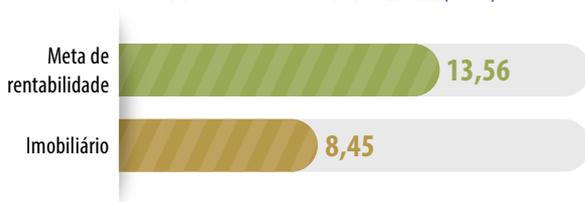
### Rentabilidade de Estruturados - 2022 (em %)



## Imóveis

O segmento é composto por imóveis em carteira própria e um Fundo de Investimento Imobiliário (FII), totalizando R\$ 40,62 milhões e representando 1,93% dos investimentos da Baneses. O segmento de imóveis atingiu ao final de 2022 uma rentabilidade 8,45%.

### Rentabilidade dos Imóveis - 2022 (em %)



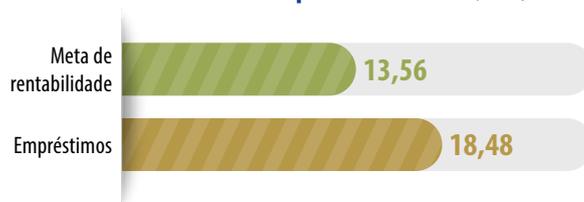
## Empréstimos

O saldo de Operação com Participante ao final do ano de 2022, que consiste na concessão de empréstimo pessoal, onde os juros pagos retornam ao patrimônio

da Fundação, era de R\$ 28,53 milhões, composto por 1.097 contratos ativos, equivalente a 1,35% dos investimentos da Baneses.

A carteira de empréstimos registrou, no ano, rentabilidade de 18,48%, equivalente a 136,31% da meta de rentabilidade (o maior entre IPCA ou FRA + 4,50%a.a.)

### Rentabilidade dos Empréstimos - 2022 (em %)



## Recursos a Receber – Precatórios OFND

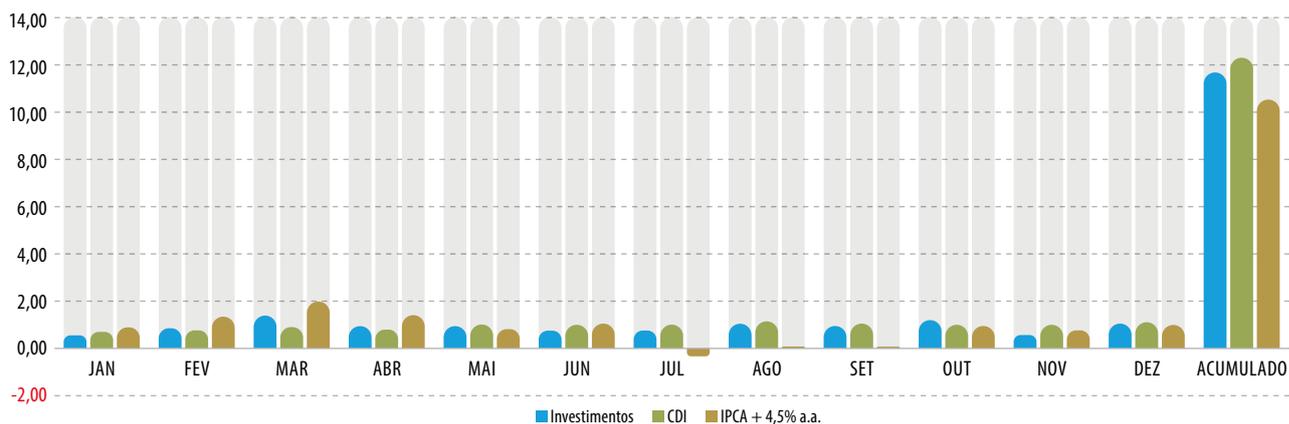
O saldo apresentado de R\$ 31,99 milhões é originário da contabilização de precatório, referente ao Acordo Judicial entre a União e a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) para pagamento de atualização do ativo - OFND - Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (processo nº 5023023-86.2022.4.02.9388, originário 5033804-44.2019.4.02.5001/ES, tipo: Precatório).

# Plano III

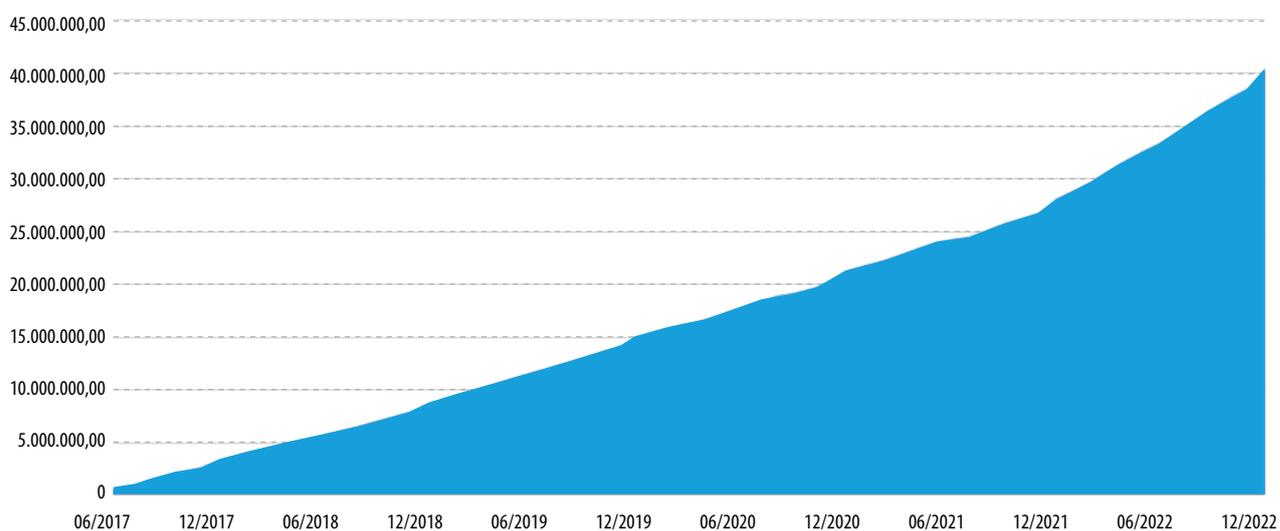
## Renda Fixa e Estruturado

Considerando as características do plano, a estratégia de investimentos continua conservadora, com alocação dos recursos em fundos de investimentos de renda fixa e multimercado institucional, que possuem uma rentabilidade próximo ao CDI, e adicionado uma pequena posição de risco com investimentos em multimercado, do segmento estruturado.

### Rentabilidade Plano III de Benefícios - Comparativo Índice de Referência



O Plano III está em fase de acumulação de recursos e o seu patrimônio vem crescendo gradualmente conforme gráfico, fazendo com que suas despesas obrigatórias tenham cada vez menor impacto na rentabilidade dos investimentos.



## RESUMO DOS INVESTIMENTOS

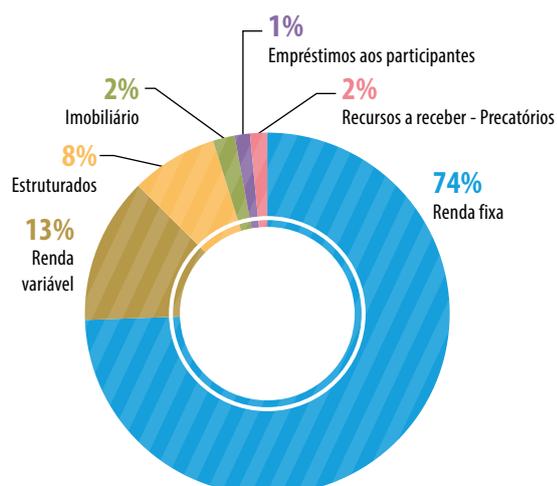
### PGA

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO (%)
	2022	2021	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>18.371</b>	<b>16.318</b>	<b>12,58</b>
<b>Investimentos em Renda Fixa</b>	<b>18.371</b>	<b>16.318</b>	<b>12,58</b>
Fundos de Investimento	18.371	16.318	

## Plano II

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO (%)
	2022	2021	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.106.943</b>	<b>1.973.866</b>	<b>6,74</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>1.568.515</b>	<b>1.493.445</b>	<b>5,03</b>
LFT	-	20.212	
NTN – C	229.614	220.768	
NTN – B	1.112.135	1.030.016	
Fundos de Investimento	226.766	222.449	
<b>Renda Variável</b>	<b>274.785</b>	<b>269.137</b>	<b>2,10</b>
Ações Banestes	51.014	45.009	
EDP ON	20.228	20.374	
Bradesco PN	2.690	3.101	
Petrobras PN	7.916	9.193	
Vale ON	19.512	17.115	
Fundos de Ações	172.640	174.179	
Dividendos à Receber	785	166	
<b>Estruturados</b>	<b>162.494</b>	<b>139.519</b>	<b>16,47</b>
Fundos de Participações	23.327	19.920	
Fundos Multimercado	139.167	119.599	
<b>Imobiliário</b>	<b>40.628</b>	<b>41.123</b>	<b>-1,20</b>
Fundos Imobiliário	369	489	
Imóveis	40.259	40.634	
<b>Empréstimos aos Participantes</b>	<b>28.534</b>	<b>30.641</b>	<b>-6,88</b>
<b>Recursos a receber - Precatórios</b>	<b>31.987</b>	-	

Resumo dos Investimentos - 2022



## Plano III

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO CONTÁBIL (R\$ MIL)		EVOLUÇÃO
	2022	2021	(%)
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>40.488</b>	<b>28.146</b>	<b>43,85</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>37.340</b>	<b>26.450</b>	<b>41,17</b>
Fundos de Investimento	37.340	26.450	
<b>Estruturados</b>	<b>3.148</b>	<b>1.696</b>	<b>85,61</b>
Fundos Multimercado	3.148	1.696	

## LIMITES DE ALOCAÇÃO

### Política de Investimentos 2023/2027

#### PGA (Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2022)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	18.371	100,00	90,00	100,00	Enquadrado
Renda Variável	-	0	0,00	10,00	N/A
Imobiliário	-	0	0,00	20,00	N/A
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>18.371</b>	<b>100,00</b>			

#### Plano II (Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2022)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	1.568.515	74,45	30,00	100,00	Enquadrado
Renda Variável	274.785	13,04	0,00	40,00	Enquadrado
Estruturados	162.494	7,71	0,00	10,00	Enquadrado
Exterior	-	0,00	0,00	5,00	N/A
Imobiliário	40.628	1,93	0,00	10,00	Enquadrado
Empréstimos aos Participantes	28.534	1,35	0,00	15,00	Enquadrado
Recursos a receber - Precatórios	31.987	1,52	N/A	N/A	N/A
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>2.106.943</b>	<b>100,00</b>			

#### Plano III (Em R\$ mil)

Segmento	Valores alocados (dez/2022)	% dos RGRT	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Aderência
Renda Fixa	37.340	92,23	50,00	100,00	Enquadrado
Renda Variável	-	0,00	0,00	20,00	NA
Estruturados	3.148	7,77	0,00	15,00	Enquadrado
Exterior	-	0,00	0,00	10,00	NA
Imobiliário	-	0,00	0,00	20,00	NA
Empréstimos aos Participantes	-	0,00	0,00	15,00	NA
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>40.488</b>	<b>100,00</b>	<b>50</b>	<b>100,00</b>	

# FUNDOS DE INVESTIMENTOS - ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

## PGA

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO 30/12/2022 (R\$ MIL)
<b>RENDA FIXA</b>		<b>14.602</b>		<b>79,41</b>	<b>79,49</b>	
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	3.688	0,11	20,06	20,08	3.275.697
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	2.880	0,12	15,67	15,68	2.433.412
BRANDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	182	0,00	0,99	0,99	8.145.512
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	2.847	0,38	15,48	15,50	747.370
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC RENDA FIXA	27.599.290/0001-98	2.876	0,38	15,64	15,66	755.502
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	2.129	0,54	11,58	11,59	396.851
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>		<b>3.768</b>		<b>20,50</b>	<b>20,52</b>	
BRANDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	941	0,53	5,12	5,12	177.352
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	982	0,21	5,34	5,35	473.713
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	13.396.703/0001-22	1.845	0,11	10,04	10,04	1.689.840
<b>TOTAL</b>		<b>18.370</b>		<b>100,09</b>	<b>100,00</b>	

1 - Limite da Política de Investimentos 2022: 5%, exceto para fundos exclusivos

\*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

## Plano II

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ Mil)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T <sup>2</sup>	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO 30/12/2022 (R\$ Mil)
<b>RENDA FIXA</b>		<b>206.874</b>		<b>9,82</b>	<b>36,79</b>	
BANESSES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	127.672	96,62	6,06	22,71	132.137
BANESTES INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	05.357.507/0001-10	5.952	3,27	0,28	1,06	181.768
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	19.313	0,59	0,92	3,43	3.275.697
BRANDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	9.185	0,11	0,44	1,63	8.145.512
BRANDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	5.430	0,59	0,26	0,97	926.201
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FIC RENDA FIXA LP	12.682.783/0001-10	2.354	1,49	0,11	0,42	157.583

continua

continuação

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ Mil)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T <sup>2</sup>	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO 30/12/2022 (R\$ Mil)
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	8.432	1,13	0,40	1,50	747.370
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	09.093.819/0001-15	5.456	0,43	0,26	0,97	1.261.404
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC RENDA FIXA	27.599.290/0001-98	3.396	0,45	0,16	0,60	755.502
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	12.589	3,17	0,60	2,24	396.851
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	18.599.673/0001-75	3.330	0,61	0,16	0,59	550.342
SANTANDER IMA-B PREMIUM FIC RENDA FIXA LP	14.504.578/0001-90	2.445	0,43	0,12	0,43	564.736
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	03.499.367/0001-90	1.320	0,19	0,06	0,23	682.174
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>		<b>19.892</b>		<b>0,95</b>	<b>3,55</b>	
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	15.749	0,78	0,75	2,80	2.030.830
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	1.786	0,38	0,08	0,32	473.713
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	13.396.703/0001-22	2.357	0,14	0,11	0,42	1.689.840
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>		<b>139.167</b>		<b>6,62</b>	<b>24,74</b>	
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC MULTIMERCADO	21.983.042/0001-60	13.214	2,07	0,63	2,35	637.177
GARDE DUMAS FIC MULTIMERCADO	18.961.501/0001-08	8.138	2,04	0,39	1,45	399.046
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	14.395	1,20	0,68	2,56	1.198.680
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	11.756	0,35	0,56	2,09	3.348.398
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	26.978.199/0001-10	10.342	0,87	0,49	1,84	1.188.353
KINEA CHRONOS FI MULTIMERCADO	21.624.757/0001-26	8.725	0,28	0,41	1,55	3.171.212
NEO MULTI ESTRATÉGIA 30 FEEDER FIC MULTIMERCADO	08.771.538/0001-01	15.602	3,68	0,74	2,77	423.531
OCCAM EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	11.403.956/0001-50	21.678	4,04	1,03	3,86	536.510
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	22.832	1,66	1,08	4,06	1.373.049
TRUXT I MACRO FIC MULTIMERCADO	26.277.600/0001-95	12.485	4,20	0,59	2,22	297.504
<b>RENDA VARIÁVEL</b>		<b>172.640</b>		<b>8,19</b>	<b>30,70</b>	
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22	14.232	6,97	0,68	2,53	204.180
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	16.640	1,66	0,79	2,96	999.511

continua

continuação

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ Mil)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T. <sup>2</sup>	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO 30/12/2022 (R\$ Mil)
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FIC AÇÕES	08.892.340/0001-86	2.697	2,68	0,13	0,48	100.468
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	12.239.939/0001-92	16.178	8,63	0,77	2,88	187.453
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	11.108.013/0001-03	5.589	2,03	0,27	0,99	275.134
BRADESCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.916.384/0001-73	4.316	0,69	0,20	0,77	629.735
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	19.497	2,18	0,93	3,47	893.769
BRASIL CAPITAL 30 INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	35.704.438/0001-35	5.395	2,40	0,26	0,96	224.560
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	5.808	5,75	0,28	1,03	101.005
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	08.279.304/0001-41	8.453	0,93	0,40	1,50	904.482
MOAT CAPITAL FIC AÇÕES	20.658.576/0001-58	8.209	1,13	0,39	1,46	728.619
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	14.113.340/0001-33	7.129	0,97	0,34	1,27	732.499
NEO NAVITAS FIC AÇÕES	11.961.199/0001-30	7.984	3,45	0,38	1,42	231.317
OCEANA SELECTION FIC AÇÕES	17.157.131/0001-80	17.219	4,17	0,82	3,06	412.619
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10.608.762/0001-29	14.579	8,08	0,69	2,59	180.485
SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FI AÇÕES	17.898.650/0001-07	7.183	1,53	0,34	1,28	470.323
XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	11.532	3,97	0,55	2,05	290.491
<b>PARTICIPAÇÕES</b>		<b>23.327</b>		<b>1,11</b>	<b>4,15</b>	
BTG PACTUAL II FICFIP INFRAESTRUTURA	14.584.094/0001-06	388	1,06	0,02	0,07	36.739
BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP MULTISTRATÉGIA	12.188.161/0001-30	586	2,93	0,03	0,10	19.978
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTISTRATÉGIA	35.640.811/0001-31	14.087	0,56	0,67	2,51	2.533.392
LACAN FLORESTAL FIP MULTISTRATÉGIA	13.812.224/0001-40	6.084	1,97	0,29	1,08	308.265
LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTISTRATÉGIA	32.527.734/0001-10	2.182	1,48	0,10	0,39	147.630
<b>IMOBILIÁRIOS</b>		<b>369</b>		<b>0,02</b>	<b>0,07</b>	
CLARITAS LOGÍSTICA I FII	97.521.194/0001-02	369	3,33	0,02	0,07	11.067
<b>TOTAL</b>		<b>562.269</b>		<b>30,38</b>	<b>100,00</b>	

1 - Limite da Política de Investimentos 2022: 10% do PL para fundos de ação e 5% do PL do fundo para os demais, exceto para fundos exclusivos.

2 - Limite da Política de Investimentos 2022: 2,5% dos RGRT, exceto para fundos exclusivos.

\*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

## Plano III

FUNDO	CNPJ	SALDO CONTÁBIL (R\$ MIL)	% DO PL DO FUNDO <sup>1</sup>	% DOS R.G.R.T <sup>2</sup>	% DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS	PATRIMONIO LIQUIDO 30/12/2022 (R\$ MIL)
<b>RENDA FIXA</b>		<b>23.951</b>		<b>59,12</b>	<b>59,16</b>	
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	4.465	3,38	11,02	11,03	132.137
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	4.662	0,19	11,51	11,51	2.433.412
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	440	0,05	1,09	1,09	926.201
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	5.302	0,71	13,09	13,10	747.370
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC RENDA FIXA	27.599.290/0001-98	4.738	0,63	11,70	11,70	755.502
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	3.474	0,88	8,58	8,58	396.851
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	16.892.116/0001-12	430	1,86	1,06	1,06	23.094
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/0001-78	440	0,10	1,09	1,09	453.267
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>		<b>13.389</b>		<b>33,04</b>	<b>33,07</b>	
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	1.534	0,86	3,79	3,79	177.352
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	5.498	0,27	13,57	13,58	2.030.830
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	3.620	0,76	8,94	8,94	473.713
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	2.737	0,24	6,76	6,76	1.140.101
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>		<b>3.148</b>		<b>7,77</b>	<b>7,77</b>	
GARDE DUMAS FIC MULTIMERCADO	18.961.501/0001-08	771	0,19	1,90	1,90	399.046
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	781	0,07	1,93	1,93	1.198.680
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	807	0,02	1,99	1,99	3.348.398
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	790	0,06	1,95	1,95	1.373.049
<b>TOTAL</b>		<b>40.488</b>		<b>99,93</b>	<b>100,00</b>	

1 - Limite da Política de Investimentos 2022: 5%, exceto para fundos exclusivos

2 - Limite da Política de Investimentos 2022: 25%, exceto para fundos exclusivos

\*R.G.R.T.: Recursos Garantidores das Reservas Técnicas

# FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CUSTOS

## PGA

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
<b>RENDA FIXA</b>					
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	Banestes DTVM	0,20%	Não possui	Não possui
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	BB Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	Bradesco Asset Management	0,15%	Não possui	Não possui
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	Icatu Vanguarda	0,30%	20%	100% do CDI
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC RENDA FIXA	27.599.290/0001-98	Kinea Investimentos	0,92%	20%	100% do IPCA + 5,5% a.a.
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	Santander Brasil Asset Management	0,30%	Não possui	Não possui
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>					
BRADESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	Bradesco Asset Management	0,50%	20,00%	100% do CDI
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	Occam Brasil	1,00%	20,00%	100% do CDI
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	13.396.703/0001-22	Vinci Partners	0,96%	20,00%	100% do IMA-B 5

## Plano II

FUNDO	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
<b>RENDA FIXA</b>					
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	BRZ Investimentos	0,60%	20,00%	100% do IPCA + 6,25% a.a.
BANESTES INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	05.357.507/0001-10	Banestes DTVM	0,20%	Não possui	Não possui
BANESTES LIQUIDEZ FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.230.719/0001-26	Banestes DTVM	0,20%	Não possui	Não possui
BRADESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	03.256.793/0001-00	Bradesco Asset Management	0,15%	Não possui	Não possui
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	Bradesco Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FIC RENDA FIXA LP	12.682.783/0001-10	Icatu Vanguarda	0,50%	Não possui	Não possui

continua

continuação

FUNDO	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	Icatu Vanguarda	0,30%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA I	09.093.819/0001-15	Itaú Asset Management	0,18%	Não possui	Não possui
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC RENDA FIXA	27.599.290/0001-98	Kinea Investimentos	0,92%	20,00%	100% do IPCA + 5,5% a.a.
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	Santander Brasil Asset Management	0,30%	Não possui	Não possui
SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP	18.599.673/0001-75	Santander Brasil Asset Management	0,30%	0,2	100% do IMA-B 5
SANTANDER IMA-B PREMIUM FIC RENDA FIXA LP	14.504.578/0001-90	Santander Brasil Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
WESTERN ASSET ATIVO FI RENDA FIXA	03.499.367/0001-90	Western Asset	0,40%	Não possui	Não possui
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>					
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	Itaú Unibanco	0,30%	Não possui	Não possui
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	Occam Brasil	1,00%	20,00%	100% do CDI
VINCI VALOREM FI MULTIMERCADO	13.396.703/0001-22	Vinci Partners	0,96%	20,00%	100% do IMA-B 5
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>					
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC MULTIMERCADO	21.983.042/0001-60	Absolute Investimentos	1,90%	20,00%	100% do CDI
GARDE DUMAS FIC MULTIMERCADO	18.961.501/0001-08	Garde Asset Management	1,89%	20,00%	100% do CDI
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	Ibiuna Investimentos	1,96%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	Itaú Asset Management	2,00%	20,00%	100% do CDI
KAPITALO KAPPA ADVISORY FIC MULTIMERCADO	26.978.199/0001-10	Kapitalo Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
KINEA CHRONOS FI MULTIMERCADO	21.624.757/0001-26	Kinea Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
NEO MULTI ESTRATÉGIA 30 FEEDER FIC MULTIMERCADO	08.771.538/0001-01	NEO Investimentos	2,00%	20,00%	100% do CDI
OCCAM EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	11.403.956/0001-50	Occam Brasil	2,00%	20,00%	100% do CDI
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	SPX Capital	0,23%	20,00%	100% do CDI
TRUXT I MACRO FIC MULTIMERCADO	26.277.600/0001-95	Truxt Investimentos	1,90%	20,00%	100% do CDI
<b>AÇÕES</b>					
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	09.599.346/0001-22	4UM Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	11.392.165/0001-72	AZ Quest Investimentos	2,00%	20,00%	100% do SMLL

continua

continuação

FUNDO	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
BAHIA AM SMID CAPS VALOR FIC AÇÕES	08.892.340/0001-86	Bahia Asset Management	1,90%	20,00%	100% do SMLL
BNP PARIBAS ACTION FIC AÇÕES	12.239.939/0001-92	BNP Paribas Asset Management	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	11.108.013/0001-03	BNP Paribas Asset Management	2,00%	20,00%	100% do SMLL
BRADERCO DIVIDENDOS FI AÇÕES	06.916.384/0001-73	Braderco Asset Management	1,50%	Não possui	Não possui
BRADERCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	06.988.623/0001-09	Braderco Asset Management	1,50%	Não possui	Não possui
BRASIL CAPITAL 30 INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	35.704.438/0001-35	Brasil Capital	1,38%	20,00%	100% do Ibovespa
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	Franklin Templeton Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	08.279.304/0001-41	Icatu Vanguarda	2,00%	Não possui	Não possui
MOAT CAPITAL FIC AÇÕES	20.658.576/0001-58	Moat Capital	1,85%	20,00%	100% do Ibovespa
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	14.113.340/0001-33	Navi Capital	1,50%	20,00%	100% do Ibovespa
NEO NAVITAS FIC AÇÕES	11.961.199/0001-30	NEO Investimentos	1,30%	20,00%	100% do Ibovespa
OCEANA SELECTION FIC AÇÕES	17.157.131/0001-80	Oceana Investimentos	2,00%	20,00%	100% do Ibovespa
PERFIN FORESIGHT INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10.608.762/0001-29	Perfin Investimentos	1,85%	20,00%	100% do Ibovespa
SHARP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FI AÇÕES	17.898.650/0001-07	Sharp Capital	3,00%	Não possui	Não possui
XP INVESTOR DIVIDENDOS FI AÇÕES	16.575.255/0001-12	XP Asset Management	3,00%	Não possui	Não possui
<b>IMOBILIÁRIO</b>					
CLARITAS LOGÍSTICA I FII	97.521.194/0001-02	Claritas Investimentos	0,18%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
<b>PARTICIPAÇÕES</b>					
BTG PACTUAL II FICFIP INFRAESTRUTURA	14.584.094/0001-06	BTG Pactual Gestora de Recursos	2,00%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP MULTISTRATÉGIA	12.188.161/0001-30	Genial Banco	0,08%	20,00%	100% do IPCA + 8% a.a.
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTISTRATÉGIA	35.640.811/0001-31	BTG Pactual Gestora de Recursos	2,00%	20,00%	100% do IPCA + 6,5% a.a.
LACAN FLORESTAL FIP MULTISTRATÉGIA	13.812.224/0001-40	Lacan Investimentos	1,00%	20,00%	100% do IPCA + 10% a.a.
LACAN FLORESTAL III FEEDER FIP MULTISTRATÉGIA	32.527.734/0001-10	Lacan Investimentos	1,50%	20,00%	100% do IPCA + 6% a.a.

## Plano III

FUNDOS	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Taxa de Performance	Taxa de Performance Índice de Referência
<b>RENDA FIXA</b>					
BANESES FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	19.531.929/0001-75	BRZ Investimentos	0,60%	20,00%	100% do IPCA + 6,25% a.a.
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	BB Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	20.216.216/0001-04	Bradesco Asset Management	0,20%	Não possui	Não possui
ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	05.755.769/0001-33	Icatu Vanguarda	0,30%	20,00%	100% do CDI
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC RENDA FIXA	27.599.290/0001-98	Kinea Investimentos	0,92%	20,00%	100% do IPCA + 5,5% a.a.
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL ADVANCED FIC RENDA FIXA	06.095.438/0001-87	Santander Brasil Asset Management	0,30%	Não possui	Não possui
SULAMÉRICA JURO REAL CURTO FI RENDA FIXA LP	16.892.116/0001-12	SulAmérica Investimentos	0,25%	20,00%	100% do IMA-B 5
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	17.517.577/0001-78	Western Asset	0,40%	Não possui	Não possui
<b>MULTIMERCADO INSTITUCIONAL</b>					
BRDESCO MACRO INSTITUCIONAL FIC MULTIMERCADO	21.287.421/0001-15	Bradesco Asset Management	0,50%	20,00%	100% do CDI
IB INSTITUCIONAL ACTIVE FIX FI MULTIMERCADO	04.764.174/0001-81	Itaú Unibanco	0,30%	Não possui	Não possui
OCCAM INSTITUCIONAL II FIC MULTIMERCADO	15.578.417/0001-03	Occam Brasil	1,00%	20,00%	100% do CDI
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	17.253.869/0001-40	Safra Asset Management	0,50%	10,00%	100% do CDI
<b>MULTIMERCADO ESTRUTURADO</b>					
GARDE DUMAS FIC MULTIMERCADO	18.961.501/0001-08	Garde Asset Management	1,89%	20,00%	100% do CDI
IBIUNA HEDGE ST FP FIC MULTIMERCADO	39.851.719/0001-71	Ibiuna Investimentos	1,96%	20,00%	100% do CDI
ITAÚ GLOBAL DINÂMICO PLUS FIC MULTIMERCADO	26.269.983/0001-50	Itaú Asset Management	2,00%	20,00%	100% do CDI
SPX NIMITZ ESTRUTURADO FIC MULTIMERCADO	22.345.384/0001-17	SPX Capital	0,23%	20,00%	100% do CDI



# Demonstrativo Analítico de Investimentos



# DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS

## PGA (Em R\$ mil)

SEGMENTO	POSIÇÃO CONTÁBIL / PARTICIPAÇÃO (%)			
	2022	(%)	2021	(%)
Renda Fixa	18.371	100,00	16.318	100,00
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>18.371</b>	<b>100,00</b>	<b>16.318</b>	<b>100,00</b>

## Plano II (Em R\$ mil)

SEGMENTO	POSIÇÃO CONTÁBIL / PARTICIPAÇÃO (%)			
	2022	(%)	2021	(%)
Renda Fixa	1.568.515	74,45	1.493.445	75,66
Renda Variável	274.785	13,04	269.137	13,64
Estruturados	162.494	7,71	139.519	7,07
Imobiliário	40.628	1,93	41.123	2,08
Empréstimos aos Participantes	28.534	1,35	30.641	1,55
Recursos a receber - Precatórios	31.987	1,52	-	-
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>2.106.943</b>	<b>100,00</b>	<b>1.973.865</b>	<b>100,00</b>

## Plano III (Em R\$ mil)

SEGMENTO	POSIÇÃO CONTÁBIL / PARTICIPAÇÃO (%)			
	2022	(%)	2021	(%)
Renda Fixa	37.340	92,23	26.450	93,97
Estruturado	3.148	7,77	1.696	6,03
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>40.488</b>	<b>100,00</b>	<b>28.146</b>	<b>100,00</b>

## RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PLANO II - 2022 (em %)

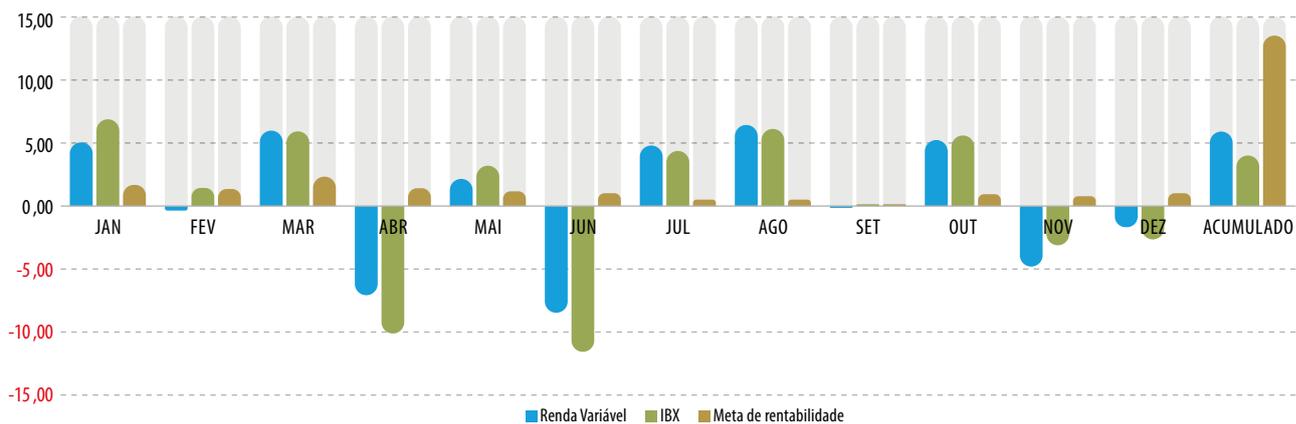
SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	1,24	1,30	1,92	1,73	1,40	1,05	0,56	0,18	0,23	0,55	0,86	0,93	<b>12,62</b>
Renda Variável	5,09	(0,31)	6,00	(7,09)	2,17	(8,47)	4,83	6,44	(0,14)	5,23	(4,77)	(1,65)	<b>5,95</b>
Estruturados	1,11	6,03	2,76	1,63	0,71	0,34	(0,19)	1,69	2,20	0,87	(0,74)	0,46	<b>18,04</b>
Imobiliário	0,62	0,80	0,61	0,62	0,62	0,69	0,69	0,70	0,70	0,71	0,70	0,70	<b>8,45</b>
Empréstimos	1,66	2,00	1,68	2,05	2,29	1,62	1,24	1,27	0,73	0,71	0,73	1,12	<b>18,48</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1,75</b>	<b>1,41</b>	<b>2,52</b>	<b>0,43</b>	<b>1,45</b>	<b>(0,29)</b>	<b>1,05</b>	<b>1,13</b>	<b>0,35</b>	<b>1,21</b>	<b>(0,06)</b>	<b>0,55</b>	<b>12,07</b>

## ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2022 (em %)

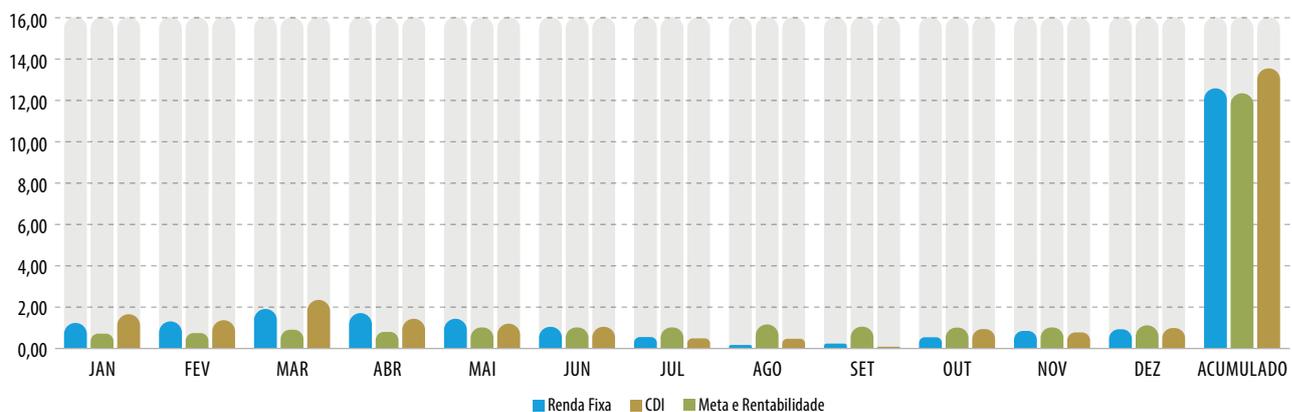
ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	0,73	0,75	0,92	0,83	1,03	1,01	1,03	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12	<b>12,35</b>
IBX	6,87	1,46	5,96	(10,11)	3,23	(11,56)	4,40	6,15	(0,05)	5,57	(3,11)	(2,63)	<b>4,01</b>
Meta de rentabilidade	1,66	1,38	2,35	1,43	1,20	1,04	0,48	0,47	0,08	0,96	0,78	0,99	<b>13,56</b>



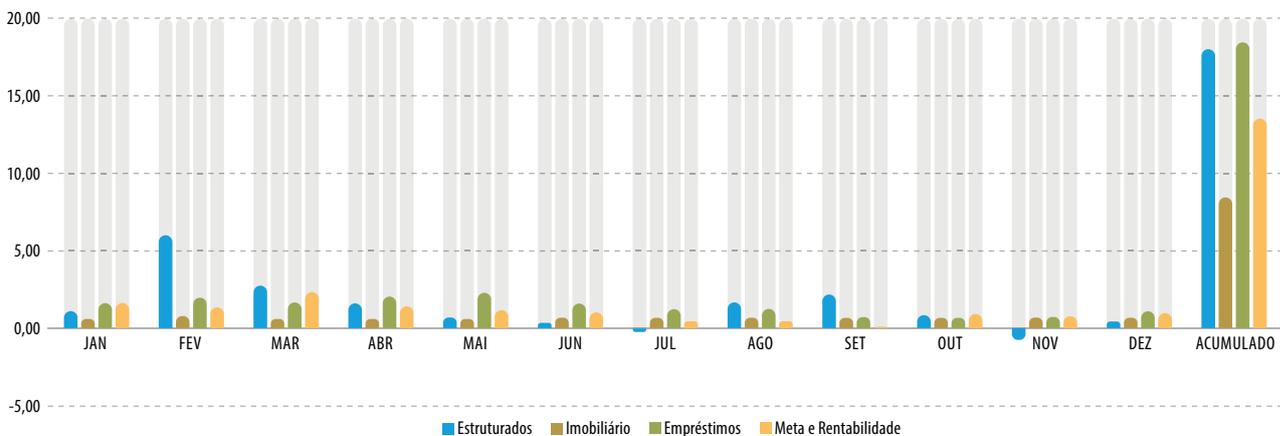
### Rentabilidade Plano II de Benefícios - Comparativo Renda Variável



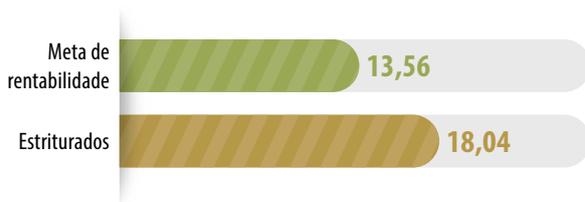
### Rentabilidade Plano II de Benefícios - Comparativo Renda Fixa



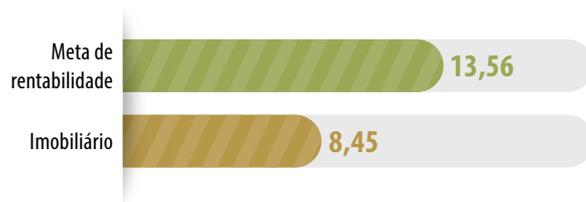
### Rentabilidade Plano II de Benefícios - Comparativo Índices de Referência



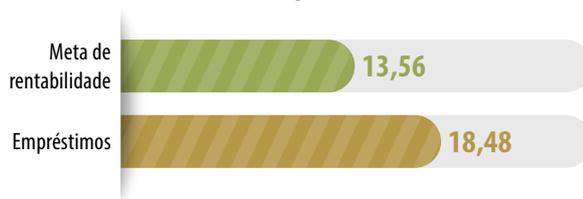
### Rentabilidade de Estruturados - 2022 (em %)



### Rentabilidade dos Imóveis - 2022 (em %)



### Rentabilidade dos Empréstimos - 2022 (em %)



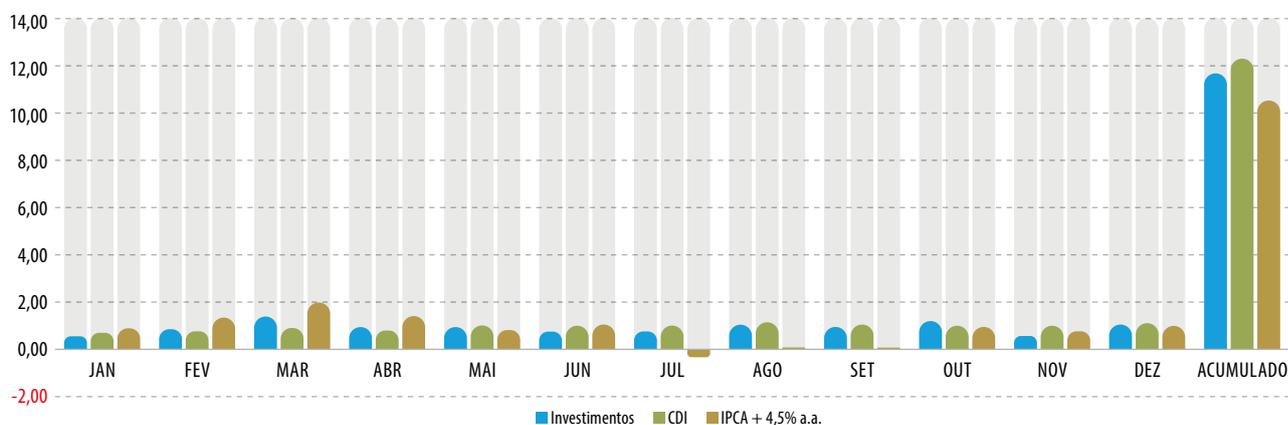
## RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PLANO III - 2022 (em %)

SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	0,58	0,86	1,39	0,98	0,96	0,78	0,74	1,04	0,95	1,22	0,56	1,05	11,71
Estruturados	1,62	1,94	3,98	2,90	1,26	0,72	(0,95)	2,30	2,34	0,49	(2,23)	0,55	15,79
<b>Investimentos</b>	<b>0,65</b>	<b>0,92</b>	<b>1,54</b>	<b>1,09</b>	<b>0,98</b>	<b>0,78</b>	<b>0,59</b>	<b>1,15</b>	<b>1,07</b>	<b>1,16</b>	<b>0,33</b>	<b>1,01</b>	<b>11,86</b>

## ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2022 (em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	0,73	0,75	0,92	0,83	1,03	1,01	1,03	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12	12,35
IPCA + 4,5% a.a.	0,91	1,38	1,99	1,43	0,84	1,04	(0,32)	0,01	0,08	0,96	0,78	0,99	10,55

### Rentabilidade Plano III de Benefícios - Comparativo Índice de Referência



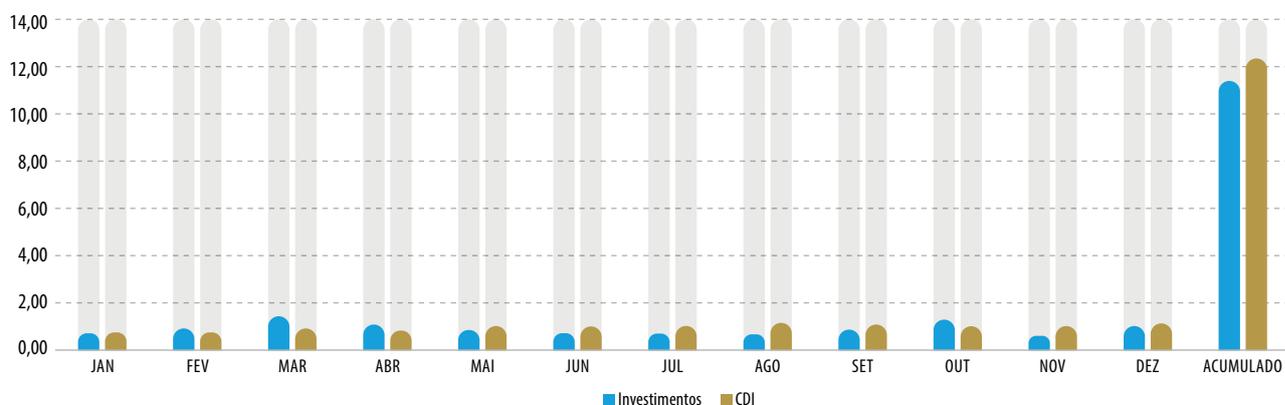
## RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS DO PGA - 2022 (em %)

SEGMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Renda Fixa	0,70	0,91	1,42	1,08	0,85	0,71	0,71	0,67	0,88	1,29	0,60	1,02	<b>11,39</b>
<b>Investimentos</b>	<b>0,70</b>	<b>0,91</b>	<b>1,42</b>	<b>1,08</b>	<b>0,85</b>	<b>0,71</b>	<b>0,71</b>	<b>0,67</b>	<b>0,88</b>	<b>1,29</b>	<b>0,60</b>	<b>1,02</b>	<b>11,39</b>

## ÍNDICES DE REFERÊNCIA - 2022 (em %)

ÍNDICE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
CDI	0,73	0,75	0,92	0,83	1,03	1,01	1,03	1,17	1,07	1,02	1,02	1,12	<b>12,35</b>

Rentabilidade PGA - Comparativo Índices de Referência



# LIMITES OPERACIONAIS

## PGA - 31/12/2022

BASE: Resolução CMN nº 4.994 de 24.03.2022.

<b>- PATRIMÔNIO DA BANESES</b>	<b>R\$ Mil</b>
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	19.364
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-1.264
(-) Exigível contingencial - SALDO DA ctª 2200.00.00.0	-
<b>- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.100</b>
<b>- TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>18.371</b>
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar	17
<b>- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)</b>	<b>13.388</b>

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCAÇÃO <sup>1</sup> R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
<b>RENDA FIXA</b>		<b>100,00%</b>	<b>17.844</b>	<b>97,05%</b>	<b>98,58%</b>
<b>Títulos Federais</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>14.015</b>	<b>76,22%</b>	<b>77,43%</b>
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	14.015	76,22%	77,43%
<b>Ativos de Renda Fixa (a + b)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>3.829</b>	<b>20,83%</b>	<b>21,16%</b>
<b>(a) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso II)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>3.768</b>	<b>20,50%</b>	<b>20,82%</b>
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	1.575	8,56%	8,70%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	1.527	8,30%	8,43%
DPGE	OK	-	48	0,26%	0,27%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	2.194	11,93%	12,12%
Debêntures	OK	-	2.132	11,60%	11,78%
Notas Promissórias	OK	-	62	0,34%	0,34%
<b>(b) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso III)</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>59</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,33%</b>
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	59	0,32%	0,33%
<b>ESTRUTURADO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>543</b>	<b>2,95%</b>	<b>3,00%</b>
<b>Ações Negociadas em segmento especial</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>507</b>	<b>2,76%</b>	<b>2,80%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	507	2,76%	2,80%
<b>Ações negociadas em segmento não especial</b>	<b>OK</b>	<b>50,0%</b>	<b>37</b>	<b>0,20%</b>	<b>0,20%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	37	0,10%	0,20%
<b>Brazilian Depositary Receipts (BDR) nível II e III</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Ouro Físico</b>	<b>OK</b>	<b>3,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>IMOBILIÁRIO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>OPERAÇÕES COM O PATROCINADOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

### OBSERVAÇÕES:

\* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. A Política de Investimentos do PGA não prevê limite para imóveis em carteira própria, em acordo com a legislação.

1 - Conforme especificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.

## Plano II - 31/12/2022

Limites Operacionais - Base: Resolução CMN nº 4.994 de 24.03.2022

<b>- PATRIMÔNIO DA BANESES</b>	<b>R\$ Mil</b>
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	2.127.727
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-2.768
(-) Exigível contingencial - SALDO DA ctª 2200.00.00.0	-7.234
<b>- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.117.725</b>
<b>- TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>2.106.943</b>
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar	-83
<b>- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)</b>	<b>2.106.860</b>

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO <sup>1</sup> R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
<b>RENDA FIXA</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.722.068</b>	<b>81,74%</b>	<b>81,32%</b>
<b>Títulos Federais</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.577.149</b>	<b>74,86%</b>	<b>74,47%</b>
NTN - Notas do Tesouro Nacional	OK	-	1.341.749	63,68%	63,36%
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	OK	-	0	0,00%	0,00%
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	235.399	11,17%	11,12%
<b>Ativos de Renda Fixa (a + b)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>141.139</b>	<b>6,70%</b>	<b>6,66%</b>
<b>(a) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso II)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>131.846</b>	<b>6,26%</b>	<b>6,23%</b>
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	<b>OK</b>	-	24.521	1,16%	1,16%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	<b>OK</b>	-	24.521	1,16%	1,16%
DPGE	<b>OK</b>	-	0	0,00%	0,00%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	<b>OK</b>	-	107.325	5,09%	5,07%
Debêntures	<b>OK</b>	-	107.082	5,08%	5,06%
Notas Promissórias	<b>OK</b>	-	243	0,01%	0,01%
<b>(b) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso III)</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>9.293</b>	<b>0,44%</b>	<b>0,44%</b>
FIDC ou FIC de FIDC	<b>OK</b>	-	8.222	0,39%	0,39%
CCB e CCCB	<b>OK</b>	-	-3	0,00%	0,00%
CPR, CRA, CDA, CDCA e WA	<b>OK</b>	-	1.074	0,05%	0,05%
<b>Operações a termo, opções de renda fixa e swaps</b>	<b>OK</b>	-	<b>3.780</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,18%</b>
<b>ESTRUTURADO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>162.494</b>	<b>7,71%</b>	<b>7,67%</b>
<b>Fundos de Investimentos em Participações</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>23.327</b>	<b>1,11%</b>	<b>1,10%</b>
Brasil Energia Renovável FIP	<b>OK</b>	-	586	0,03%	0,03%
BTG Pactual Economia Real Multiestratégia FIP	<b>OK</b>	-	14.087	0,67%	0,67%
BTG Pactual Infraestrutura II FIC FIP	<b>OK</b>	-	388	0,02%	0,02%
Lacan Florestal FIP	<b>OK</b>	-	6.084	0,29%	0,29%
Lacan Florestal III FIP	<b>OK</b>	-	2.182	0,10%	0,10%
<b>Fundos de Investimentos Multimercado Estruturados</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>139.167</b>	<b>6,61%</b>	<b>6,57%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>257.641</b>	<b>12,23%</b>	<b>12,17%</b>
<b>Ações Negociadas em segmento especial</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>198.416</b>	<b>9,42%</b>	<b>9,37%</b>
OI PN	<b>OK</b>	-	0	0,00%	0,00%
ENBR ON	<b>OK</b>	-	20.228	0,96%	0,96%

continua

continuação

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO <sup>1</sup> R\$ Mil	(%) RGRT	(%) PL
BRADESCO PN	OK	-	2.690	0,13%	0,13%
PETROBRAS PN	OK	-	7.916	0,38%	0,37%
VALE PNA	OK	-	19.512	0,93%	0,92%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	148.068	7,03%	6,99%
<b>Ações negociadas em segmento não especial</b>	<b>OK</b>	<b>50,0%</b>	<b>58.377</b>	<b>2,77%</b>	<b>2,76%</b>
BANESTES ON	OK	-	26.169	1,24%	1,24%
BANESTES PN	OK	-	24.844	1,18%	1,17%
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	7.363	0,35%	0,35%
<b>Brazilian Depository Receipts (BDR) nível II e III</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>61</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Ouro Físico</b>	<b>OK</b>	<b>3,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Opções</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Valores a receber</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>785</b>	<b>0,04%</b>	<b>0,04%</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>42</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Investimentos no exterior - Aplicação Indireta</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>IMOBILIÁRIO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>43.260</b>	<b>2,05%</b>	<b>2,04%</b>
<b>Fundos de Investimentos Imobiliários</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>369</b>	<b>0,02%</b>	<b>0,02%</b>
Claritas Logística I FI Imobiliário	OK	-	369	0,02%	0,02%
<b>Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>2.632</b>	<b>0,12%</b>	<b>0,12%</b>
<b>Certificado de Crédito Imobiliário - CCI</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Imóveis Carteira Própria</b>	<b>OK</b>	<b>4,0% *</b>	<b>40.259</b>	<b>1,91%</b>	<b>1,90%</b>
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>28.534</b>	<b>1,35%</b>	<b>1,35%</b>
<b>Empréstimos</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>28.534</b>	<b>1,35%</b>	<b>1,35%</b>
<b>OUTROS</b>	<b>OK</b>	<b>N/A</b>	<b>31.987</b>	<b>1,52%</b>	<b>1,51%</b>
<b>Valores a Receber - Precatórios</b>	<b>OK</b>	<b>N/A</b>	<b>31.987</b>	<b>1,52%</b>	<b>1,51%</b>
<b>OPERAÇÕES COM O PATROCINADOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>51.014</b>	<b>2,42%</b>	<b>2,41%</b>
<b>Ações BANESTES</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>51.014</b>	<b>2,42%</b>	<b>2,41%</b>

OBSERVAÇÕES:

\* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. O limite de 4% refere-se ao limite em relação ao patrimônio líquido determinado pela Política de Investimentos do Plano II.

1 - Conforme precificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.

# Plano III - 31/12/2022

Base: Resolução CMN nº 4.994 de 24.03.2022

<b>- PATRIMÔNIO DA BANESES</b>	<b>R\$ Mil</b>
ATIVO TOTAL - SALDO DA ctª 1000.00.00.0	42.581
(-) Exigível operacional - SALDO DA ctª 2100.00.00.0	-34
(-) Exigível contingencial - SALDO DA ctª 2200.00.00.0	-
<b>- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.547</b>
<b>- TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>40.488</b>
(+ / -) Disponível / Valores a Receber / Pagar	27
<b>- RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (RGRT)</b>	<b>40.515</b>

SEGMENTOS	ENQUADRAMENTO	LIMITE (% dos RGRT)	ALOCÇÃO <sup>1</sup> R\$ MIL	(%) RGRT	(%) PL
<b>RENDA FIXA</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>35.150</b>	<b>86,76%</b>	<b>82,61%</b>
<b>Títulos Federais</b>	<b>OK</b>	<b>100,0%</b>	<b>24.969</b>	<b>61,63%</b>	<b>58,68%</b>
Títulos Públicos - Aplicação Indireta Fundos	OK	-	24.969	61,63%	58,68%
<b>Ativos de Renda Fixa (a + b)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>10.181</b>	<b>25,13%</b>	<b>23,93%</b>
<b>(a) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso II)</b>	<b>OK</b>	<b>80,0%</b>	<b>9.611</b>	<b>23,72%</b>	<b>22,59%</b>
Ativos financeiros de RF e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN	OK	-	3.731	9,40%	8,95%
CDB, RDB, LF, LH, LCI, LCA	OK	-	3.731	9,21%	8,77%
DPGE	OK	-	78	0,19%	0,18%
Ativos financeiros de RF de sociedade por ações de capital aberto e cias securitizadoras	OK	-	5.803	14,32%	13,64%
Debêntures	OK	-	5.717	14,11%	13,44%
Notas Promissórias	OK	-	87	0,21%	0,20%
<b>(b) Total dos recursos em: (Artigo 21, Inciso III)</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>328</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,77%</b>
FIDC ou FIC de FIDC	OK	-	290	0,72%	0,57%
CPR, CRA, CDA, CDCA e WA	OK	-	38	0,09%	0,09%
<b>Operações a termo, opções de renda fixa e swaps</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>241</b>	<b>0,60%</b>	<b>0,57%</b>
<b>ESTRUTURADO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>3.148</b>	<b>7,77%</b>	<b>7,40%</b>
<b>Fundos de Investimentos em Participações</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Fundos de Investimentos Multimercado Estruturados</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>3.148</b>	<b>7,77%</b>	<b>7,40%</b>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>2.125</b>	<b>5,25%</b>	<b>4,99%</b>
<b>Ações Negociadas em segmento especial</b>	<b>OK</b>	<b>70,0%</b>	<b>2.000</b>	<b>4,94%</b>	<b>4,70%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	2.000	4,94%	4,70%
<b>Ações negociadas em segmento não especial</b>	<b>OK</b>	<b>50,0%</b>	<b>125</b>	<b>0,31%</b>	<b>0,29%</b>
Aplicação Indireta Fundos de Investimentos	OK	-	125	0,31%	0,29%
<b>Brazilian Depositary Receipts (BDR) nível II e III</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>-0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Ouro Físico</b>	<b>OK</b>	<b>3,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Opções</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>IMOBILIÁRIO</b>	<b>OK</b>	<b>20,0%</b>	<b>920</b>	<b>0,23%</b>	<b>0,22%</b>
<b>Certificado de Recebíveis Imobiliário - CRI</b>	<b>OK</b>	<b>-</b>	<b>92</b>	<b>0,23%</b>	<b>0,22%</b>
<b>OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES</b>	<b>OK</b>	<b>15,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>OPERAÇÕES COM O PATROCINADOR</b>	<b>OK</b>	<b>10,0%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

## OBSERVAÇÕES:

\* As aplicações em imóveis via carteira própria não são mais permitidas pela Resolução CMN nº 4.661/2018 estando condicionado ao estoque imobiliário ser alienado no período de 12 anos a contar da entrada em vigor da norma. O Política de Investimentos do Plano III não prevê limite para imóveis em carteira própria, em acordo com a legislação.

1 - Conforme especificação elaborada pela Aditus em relatórios mensais de carteira aberta.



# Informações Referentes à Política de Investimentos



# Política de Investimentos – PGA

A Política de Investimento estabelece os princípios e diretrizes que devem reger os investimentos dos recursos do Plano Administrativo, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 48/2022.

## 1 - Plano de Gestão Administrativa

- **Período de Referência:** janeiro a dezembro de 2023

## 2 - Política de Alçada

LIMITES DE ALÇADA	
Modalidade	Órgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
Títulos de Emissão de Instituições Financeiras	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo

## 3 - Alocação objetivo e limites de alocação

A tabela seguinte apresenta os limites de alocação por segmento de aplicação, bem como o “alvo” para a alocação em cada tipo de mandato que compõe esses segmentos:

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS				
Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	100%	90%	100%
Renda Variável	70%	0%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	0%	20%

## 4 - Índices de Referência (Benchmark) e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.994/2022 e a Instrução Previc nº 35/2020 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

BENCHMARK E METAS DE RENTABILIDADE			
Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Renda Fixa	CDI	IGP-DI + 4,00% a.a.	13,38%
Renda Variável	IBrX	IGP-DI + 8,00% a.a.	NA
Imobiliário	IFIX	IGP-DI + 4,50% a.a.	NA

A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5(cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

### Rentabilidade dos Investimentos auferida pelo plano nos últimos 5 exercícios

Segmento	2018	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Renda Fixa	6,16%	6,13%	1,18%	3,29%	11,39%	31,16%
Investimentos <sup>1</sup>	6,16%	6,13%	1,18%	3,29%	11,39%	31,16%

<sup>1</sup> Desde sua constituição o PGA é composto apenas por investimentos em Renda Fixa.

## 5 - Gestão de recursos

- **Tipo de Administração dos Recursos:** Mista (interna e externa)
- **Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos:** Semestral

A Baneses faz o acompanhamento das estratégias formuladas e dos desempenhos.

## 6 - Gestão de risco

A Baneses monitora os seguintes critérios de controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelos de VaR e B-VaR</li> <li>• Teste de Stress</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controles pelos gestores exclusivos;</li> <li>• Relatórios de risco consultoria externa;</li> <li>• Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos;</li> <li>• Relatório Gerencial.</li> </ul>
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitação por contraparte;</li> <li>• Diversificação;</li> <li>• Acompanhamento de <i>Ratings</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controles pelos gestores exclusivos;</li> <li>• Relatório de risco da consultoria externa;</li> <li>• Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>ratings</i>;</li> <li>• Relatório gerencial.</li> </ul>
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Liquidez dos ativos de mercado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos;</li> <li>• Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa;</li> <li>• Relatório gerencial;</li> <li>• Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.</li> </ul>
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controles Inadequados;</li> <li>• Falha de gerenciamentos;</li> <li>• Erros humanos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação e mapeamento de processo e rotinas de trabalho;</li> <li>• Adoção de práticas de Governança corporativa;</li> <li>• Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.</li> </ul>
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação da Legislação e Política;</li> <li>• Violação de Regulamentos;</li> <li>• Falta em contratos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadramento legal;</li> <li>• Enquadramento da Política de Investimentos;</li> <li>• Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa;</li> <li>• Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;</li> </ul>
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias;</li> <li>• Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.</li> </ul>

#### Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste  
Diretora de Investimentos  
CPF: 896.497.457-34

#### Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 14 de dezembro de 2022  
Ata CD: Livro 72 / Páginas 01 a 13.

# Política de Investimentos – Plano II

A Política de Investimento do Plano II, sob gestão da Baneses, referente ao exercício de 2023, tem como objetivo fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos em horizonte de médio e longo prazo, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento dos planos administrados pela Baneses.

## 1 - Plano de Benefício

Principais características do Plano:

- **Tipo de Plano:** Contribuição Variável (CV)
- **Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB):** 1998001229
- **Meta de Rentabilidade:** Máximo entre IPCA e FRA + 4,50% ao ano
- **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ):** Katya Elvira Paste
- **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):** Ricardo Gobbi
- **Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR):** Carla Barreto
- **Período de Referência:** janeiro de 2023 a dezembro de 2023

## 2 - Política de Alçada

LIMITES DE ALÇADA	
Carteira Própria	Órgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo superior a 10 anos para o vencimento	Conselho Deliberativo
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
CDBs	Diretoria Executiva
DPGEs	Diretoria Executiva
Debêntures	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Títulos de Renda Fixa	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Ações	Conselho Deliberativo
Aquisição de Ações	Conselho Deliberativo
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado Estruturado	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento em Ações (FIA)	Diretoria Executiva
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento no Exterior	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Imobiliários	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Exclusivos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Participações	Conselho Deliberativo

## 3 - Alocação objetivo e limites de alocação

A tabela a seguir mostra a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e eventuais sub-segmentos em que a Baneses poderá manter aplicações:

## ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	<b>74,67%</b>	30%	100%
Renda Variável	70%	<b>14,11%</b>	0%	40%
Estruturados	20%	<b>7,73%</b>	0%	10%
Exterior	10%	<b>0,15%</b>	0%	5%
Imobiliário	20%	<b>1,95%</b>	0%	10%
Operações com Participantes	15%	<b>1,39%</b>	0%	15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta Política de Investimento. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

## 4 - Índices de Referência (Benchmark) e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.994/2022 e a Instrução Previc nº 35/2020 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

### ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

Segmento	Índice de Referência	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Plano	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	12,86%
Renda Fixa	CDI	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,00% a.a.	12,42%
Renda Variável	IBrX	Máximo entre IPCA e FRA* + 8,00% a.a.	15,33%
Estruturados	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 7,50% a.a.	14,14%
Imobiliário	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 6,00% a.a.	10,77%
Operações com Participantes	Máximo entre IPCA e FRA* + 4,50% a.a.	Máximo entre IPCA e FRA* + 9,56% a.a.	15,00%
Exterior	MSCI World (BRL)	Máximo entre IPCA e FRA* + 8,00% a.a.	NA

\* Conforme indicado no Parecer Atuarial de fevereiro de 2021, referente a 31/12/2020.

FRA - Conforme item B.9.2.5 do Regulamento do Plano II, o FRA (Fator de Reajuste Anual) corresponde à composição da variação do IGP-DI no período de 12 meses com a Rentabilidade Anual Excedente (RAE), limitado à rentabilidade do patrimônio do Plano II no mesmo período de apuração descontado do juro da meta atuarial.

A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

### Rentabilidade dos investimentos auferida pelo plano nos últimos 5 exercícios

Segmento	2018	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Renda Fixa	11,17%	10,89%	14,28%	16,84%	12,62%	85,38%
Renda Variável	17,23%	45,92%	-1,20%	-8,65%	5,95%	63,59%
Estruturados	7,48%	8,02%	4,16%	4,46%	18,04%	49,10%
Imobiliário <sup>1</sup>	6,40%	4,88%	32,21%	9,30%	8,45%	74,88%
Operação com participantes	16,89%	13,94%	36,18%	29,49%	18,48%	178,27%
Exterior <sup>2</sup>	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Investimentos	11,79%	15,31%	11,77%	11,81%	12,07%	80,54%

<sup>1</sup> Por considerar apenas imóveis em carteira própria, conforme definido na CMN 3.792/2009 (revogada), as rentabilidades auferidas em 2020 foram impactadas pela reavaliação dos imóveis;

<sup>2</sup> A Baneses não possui investimentos no exterior.

## 5 - Gestão de recursos

- **Tipo de Administração dos Recursos:** Mista (interna e externa)
- **Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos:** Semestral

Os investimentos realizados pela Baneses, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes. Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc. No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a Baneses de informações necessárias, com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento. O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

## 6 - Gestão de risco

A Baneses monitora os seguintes critérios de controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles Adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"><li>• Modelos de VaR e B-VaR</li><li>• Teste de Stress</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>• Relatórios de risco consultoria externa;</li><li>• Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos;</li><li>• Relatório Gerencial.</li></ul>
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"><li>• Limitação por contraparte;</li><li>• Diversificação;</li><li>• Acompanhamento de <i>Ratings</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controles pelos gestores exclusivos;</li><li>• Relatório de risco da consultoria externa;</li><li>• Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>ratings</i>;</li><li>• Relatório gerencial.</li></ul>
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"><li>• Liquidez dos ativos de mercado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos;</li><li>• Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>• Relatório gerencial;</li><li>• Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.</li></ul>
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"><li>• Controles Inadequados;</li><li>• Falha de gerenciamentos;</li><li>• Erros humanos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação e descrição de rotinas de trabalho;</li><li>• Adoção de práticas de Governança corporativa;</li><li>• Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.</li></ul>
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Violação da Legislação e Política;</li><li>• Violação de Regulamentos;</li><li>• Falta em contratos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enquadramento legal;</li><li>• Enquadramento da Política de Investimentos;</li><li>• Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa;</li><li>• Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;</li></ul>
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"><li>• Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias;</li><li>• Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.</li></ul>

### Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste  
Diretora de Investimentos  
CPF: 896.497.457-34

### Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 14 de dezembro de 2022  
Ata CD: Livro 72 / Páginas 01 a 13.

# Política de Investimentos – Plano III

A Política de Investimento do Plano III sob gestão da Baneses, referente ao exercício de 2023, tem como objetivo fornecer as diretrizes em relação às estratégias para alocação dos investimentos em horizonte de médio e longo prazo, sendo um documento de vital importância para o planejamento e gerenciamento dos planos administrados pela Baneses.

## 1 - Plano de Benefício

Principais características do Plano:

- **Tipo de Plano:** Contribuição Definida (CD)
- **Cadastro Nacional de Plano de Benefício (CNPB):** 2017000256
- **Meta de Rentabilidade:** IPCA + 4,50% ao ano
- **Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ):** Katya Elvira Paste
- **Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB):** Ricardo Gobbi
- **Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR):** Carla Barreto
- **Período de Referência:** janeiro de 2023 a dezembro de 2023

## 2 - Política de Alçada

LIMITES DE ALÇADA	
Carteira Própria	Órgão Competente
Títulos Públicos Federais com prazo superior a 10 anos para o vencimento	Conselho Deliberativo
Títulos Públicos Federais com prazo de até 10 anos para o vencimento	Diretoria Executiva
CDBs	Conselho Deliberativo
Debêntures	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Títulos de Renda Fixa	Conselho Deliberativo
Empréstimos de Ações	Conselho Deliberativo
Aquisição de Ações	Conselho Deliberativo
Outros Investimentos	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento	Órgão Competente
Fundos de Investimento de Renda Fixa	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado EFPC	Diretoria Executiva
Fundos de Crédito	Diretoria Executiva
Fundos Multimercado Estruturado	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Ações (FIA)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimentos no Exterior	Conselho Deliberativo
Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	Conselho Deliberativo
Fundos de Investimento Exclusivos	Conselho Deliberativo

## 3 - Alocação objetivo e limites de alocação

A tabela a seguir mostra os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.994/2022 e eventuais sub-segmentos em que a Baneses poderá manter aplicações:

## ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Limite Legal	Limites	
		Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	50%	100%
Renda Variável	70%	0%	20%
Estruturados	20%	0%	15%
Exterior	10%	0%	10%
Imobiliário	20%	0%	20%
Operações com Participantes	15%	0%	15%

## 4 - Índices de Referência (Benchmark) e metas de rentabilidade

A Resolução CMN nº 4.994/2022 e a Instrução Previc nº 35/2020 exigem que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar definam índices de referência (benchmarks) e metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

### ÍNDICES DE REFERÊNCIA E METAS DE RENTABILIDADE

Segmento	Índice de Referência	Meta de Rentabilidade	Retorno Esperado
Plano	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 4,50% a.a.	13,67%
Renda Fixa	CDI	IPCA + 4,00% a.a.	13,55%
Renda Variável	IBrX	IPCA + 7,50% a.a.	NA
Estruturados	CDI + 2,00% a.a.	IPCA + 6,00% a.a.	14,89%
Exterior	MSCI World (BRL)	IPCA + 5,50% a.a.	NA
Imobiliário	IFIX	IPCA + 4,50% a.a.	NA
Operações com Participantes	IPCA + 4,50% a.a.	IPCA + 6,50% a.a.	NA

A rentabilidade dos investimentos auferida pelo Plano e por cada segmento de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios, de forma acumulada encontra-se registrada na tabela a seguir:

### Rentabilidade dos investimentos auferida pelo plano nos últimos 5 exercícios

Segmento	2018	2019	2020	2021	2022	Acumulado
Renda Fixa	6,07%	6,85%	3,17%	3,82%	11,71%	35,60%
Renda Variável	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Imobiliário	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Estruturados	NA	NA	NA	1,70%	15,78%	15,78%
Investimentos	6,07%	6,85%	3,17%	3,63%	11,86%	35,55%

## 5 - Gestão de recursos

- **Tipo de Administração dos Recursos:** Mista (interna e externa)
- **Periodicidade de Avaliação dos Gestores Externos:** Semestral

Os investimentos realizados pela Baneses, em carteira própria, administrada ou em fundos exclusivos devem ser objeto de análise prévia, considerando os correspondentes riscos e as suas garantias reais ou fidejussórias, se existentes. Os investimentos devem ser objeto de monitoramento contínuo, com o objetivo de avaliar seu desempenho e gerenciar seus riscos. A avaliação pode variar conforme as especificidades de cada classe, ativo, estratégia, mandato, etc. No caso de fundos de investimento, tais aplicações devem ser constantemente monitoradas em função da complexidade de sua estrutura e da particularidade de suas variáveis. A área de investimentos deve estar em constante contato com o gestor e/ou administrador do fundo que tem a obrigação de prover a Baneses de informações necessárias,

com o intuito de controlar os riscos e acompanhar performance em seu período de aplicação e desenvolvimento. O desinvestimento deve ocorrer sempre que algum dos critérios de monitoramento assim exigir, e contanto que as condições de mercado viabilizem essa operação.

## 6 - Gestão de risco

A Baneses monitora os seguintes critérios de controles internos aplicados na gestão de risco:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modelos de VaR e B-VaR</li> <li>Teste de Stress</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controles pelos gestores exclusivos;</li> <li>Relatórios de risco consultoria externa;</li> <li>Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos;</li> <li>Relatório Gerencial.</li> </ul>
Risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> <li>Limitação por contraparte;</li> <li>Diversificação;</li> <li>Acompanhamento de <i>Ratings</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controles pelos gestores exclusivos;</li> <li>Relatório de risco da consultoria externa;</li> <li>Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de <i>ratings</i>;</li> <li>Relatório gerencial.</li> </ul>
Risco de liquidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Liquidez dos ativos de mercado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Monitoramento dos prazos de resgates e carência de fundos abertos;</li> <li>Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance da consultoria externa;</li> <li>Relatório gerencial;</li> <li>Após concluído o estudo de ALM a EFPC, extrair do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.</li> </ul>
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controles Inadequados;</li> <li>Falha de gerenciamentos;</li> <li>Erros humanos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implementação e mapeamento de processo e rotinas de trabalho;</li> <li>Adoção de práticas de Governança corporativa;</li> <li>Certificação dos profissionais que participam do processo de decisão dos investimentos.</li> </ul>
Risco legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Violação da Legislação e Política;</li> <li>Violação de Regulamentos;</li> <li>Falta em contratos.</li> <li>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Enquadramento legal;</li> <li>Enquadramento da Política de Investimentos;</li> <li>Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance da consultoria externa;</li> <li>Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço;</li> </ul>
Risco sistêmico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Priorizar os investimentos em títulos soberanos e títulos que disponham de garantias;</li> <li>Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.</li> </ul>

### Responsável pela Aplicação dos Recursos da Entidade

Katya Elvira Paste  
 Diretora de Investimentos  
 CPF: 896.497.457-34

### Aprovação da Política pelo Conselho Deliberativo

Data: 14 de dezembro de 2022  
 Ata CD: Livro 72 / Páginas 01 a 13.



# Informações Previdenciais



## COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIAIS Plano II (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	VALORES R\$ MIL		QUANTIDADE	
	2022	2021	2022	2021
Ap. Tempo de Contribuição	77.510	72.768	1.068	1.027
Ap. Antecipada	39.901	37.077	913	898
Ap. Idade	166	161	13	14
Ap. Invalidez	4.174	3.955	166	176
Ap. Especial	47	53	1	2
Benefício Proporcional Diferido	1.241	1.184	29	30
Pensão Por Morte	15.348	13.647	347	304
Benefício Prestação Única	6.375	5.709	40	41
Pecúlio Por Morte	3.710	5.460	30	41
Institutos	3.336	4.867	12	24

## COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIAIS Plano II (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2022	2021	%
Contribuição de Ativos	11.185	10.954	2,11
Contribuição de Assistidos	12.406	11.933	3,96
Contribuição de Patrocinadora	7.268	7.209	0,82
Contribuição de Autopatrocinados	251	235	6,81
Provisões / Remuneração em Atraso / Portabilidade	2.686	2.605	3,11
Atualização Depósitos Judiciais / Outras Adições	252	17	1.382,35
<b>Total</b>	<b>34.047</b>	<b>34.996</b>	<b>(2,71)</b>

## PROVISÕES MATEMÁTICAS Plano II (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2022	2021	%
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>2.185.709</b>	<b>2.102.931</b>	<b>3,94</b>
Provisões Matemáticas	2.185.709	2.102.931	3,94
Benefício Concedidos	1.549.072	1.499.199	3,33
Benefícios a Conceder	636.637	603.733	5,45

Fonte: Dados Contábeis Geafi.

## COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIAIS Plano III (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	VALORES R\$ MIL		QUANTIDADE	
	2022	2021	2022	2021
Institutos	257	1.010	10	5

## COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIAIS Plano III (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2022	2021	%
Contribuição de Ativos	4.958	3.876	27,92
Contribuição de Patrocinadora	4.784	3.735	28,09
Contribuição Autopatrocinados	43	41	4,88
<b>Total</b>	<b>9.785</b>	<b>7.652</b>	<b>27,88</b>

## PROVISÕES MATEMÁTICAS Plano III (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO/ANO	2022	2021	%
<b>EXIGÍVEL ATUARIAL</b>	<b>38.036</b>	<b>27.746</b>	<b>37,09</b>
Provisões Matemáticas	38.036	27.746	37,09
Benefícios a Conceder	38.036	27.746	37,09



# Gestão Administrativa



(Em R\$ mil)

	Plano II	Plano III	Consolidado
<b>Despesas Administrativas - Gestão Previdencial e de Investimentos</b>	<b>8.213</b>	<b>219</b>	<b>8.420</b>
Pessoal e Encargos	5.766	106	5.872
Conselheiros	361	7	367
Dirigentes	1.859	34	1.893
Pessoal Próprio	3.518	64	3.583
Estagiários	28	0	29
Treinamentos/Congressos e Seminários	28	0	28
Viagens e Estadas	12	0	12
Serviços de Terceiros	1.225	34	1.247
Atuarial	283	5	288
Auditoria (Contábeis e Atuariais)	88	2	90
Honorários Advocatícios	230	4	234
Tecnologia da Informação	535	10	544
Outros Serviços	89	2	91
Despesas Gerais	473	8	480
Depreciações e Amortizações	121	28	150
Tributos	589	43	631

### Despesas Diretas dos Investimentos 2022 (Em R\$ mil)

Descrição	Plano II	Plano III	Consolidado
<b>Despesas Diretas Investimentos</b>	<b>485</b>	<b>42</b>	<b>527</b>
Custódia e Controladoria	356	39	395
Honorários Advocatícios	5	0	5
Tributos e Taxas	124	2	127

### Indicadores de Gestão - Resolução CNPC 48/2021

Descrição	Plano II	Plano III	Meta
I - a) Taxa de Administração*	0,35%	2,05%	1%
I - b) Taxa de Carregamento*	3,76%	7,79%	9%
II - a) Despesas Adm total de Participantes	R\$ 1.892,16		1.976,07
II - b) Despesas Adm. em relação Garantidores	0,39%		0,38%
II - c) Despesas Adm. em relação Ativo Total	0,39%		0,35%
II - d) Despesas Adm. em relação Receitas Adm.	83,38%		106,53%
III - Despesas de pessoal	31,78%		34,28%
VI - Evolução do Fundo Administrativo	110,21%		106,47%

\* Conforme art. 9º da CGPC nº 29/2009, aplica-se, ao Plano III, o prazo de 60 (sessenta) meses para o enquadramento aos limites estipulados no art. 6º, referente à taxa de administração e taxa de carregamento.



# Demonstração Patrimonial e Notas Explicativas



# BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>73</b>	<b>54</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>3.593</b>	<b>3.950</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>2.170.586</b>	<b>2.026.864</b>	Gestão Previdencial	2.272	3.016
Gestão Previdencial	4.723	8.453	Gestão Administrativa	1.261	865
Gestão Administrativa	61	83	Investimentos	60	69
<b>Investimentos</b>	<b>2.165.802</b>	<b>2.018.328</b>	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>	<b>7.234</b>	<b>11.059</b>
Títulos Públicos	1.341.750	1.270.996	Gestão Previdencial	7.234	11.059
Renda Variável	102.145	94.957	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>2.160.273</b>	<b>2.012.447</b>
Fundos de Investimento	621.127	581.100	Patrimônio de Cobertura do Plano	<b>2.109.600</b>	<b>1.995.650</b>
Investimentos em Imóveis	40.259	40.634	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>2.225.612</b>	<b>2.130.678</b>
Operações com Participantes	28.534	30.641	Benefícios Concedidos	1.549.072	1.499.199
Recursos a Receber - Precatórios	31.987	-	Benefícios a Conceder	676.540	631.479
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>	<b>441</b>	<b>537</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>(116.012)</b>	<b>(135.028)</b>
Imobilizado	86	104	<b>Resultados Realizados</b>	<b>(116.012)</b>	<b>(135.028)</b>
Intangível	355	433	Déficit Técnico Acumulado	(116.012)	(135.028)
			<b>Fundos</b>	<b>50.672</b>	<b>16.797</b>
			Fundos Previdenciais	32.572	373
			Fundos Administrativos	18.100	16.424
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.171.100</b>	<b>2.027.455</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.171.100</b>	<b>2.027.455</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>2.012.447</b>	<b>1.918.254</b>	<b>4,91%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>327.981</b>	<b>260.329</b>	<b>25,99%</b>
(+) Contribuições Previdenciais	40.119	37.263	7,66%
(+) Portabilidade	227	46	393,48%
(+) Reversão de Fundos Administrativos	1	0	0,00%
(+) Outras Adições Previdenciais	252	15	1580,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	273.494	214.043	27,78%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	3.790	856	342,76%
(+) Receitas Administrativas	8.262	7.531	9,71%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.836	575	219,30%
<b>2. Destinações</b>	<b>(180.155)</b>	<b>(166.137)</b>	<b>8,44%</b>
(-) Benefícios	(160.295)	(151.360)	5,90%
(-) Portabilidade / Resgates	(3.800)	(5.877)	35,34%
(-) Provisão p/ Perdas Estimadas	(2)	(2)	2,21%
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(127)	(113)	12,39%
(-) Outras Deduções	(3)	-	0,00%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(7.507)	(1.295)	479,69%
(-) Despesas Administrativas	(8.420)	(7.393)	13,89%
(-) Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios – Gestão Administrativa	(1)	-	0,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>147.826</b>	<b>94.193</b>	<b>56,94%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(94.935)	(68.514)	38,56%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(19.016)	(24.941)	-23,76%
(+/-) Fundos Previdenciais	(32.199)	(123)	260121,17%
(+/-) Fundos Administrativos	(1.677)	(615)	172,68%
<b>4. Operações Transitórias/Migrações</b>	-	-	-
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>2.160.273</b>	<b>2.012.447</b>	<b>7,35%</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - PLANO II DE APOSENTADORIA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Varição (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>1.967.904</b>	<b>1.881.094</b>	<b>4,61%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>300.190</b>	<b>245.743</b>	<b>22,16%</b>
(+) Contribuições	33.796	32.890	2,75%
(+) Portabilidade	-	46	0,00%
(+) Reversão de Fundos Administrativos	1	0	736,12%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	262.351	211.934	23,79%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	3.790	856	342,76%
(+) Atualização Depósitos Judiciais	252	2	12500,00%
(+) Outras Adições	-	15	0,00%
<b>2. Destinações</b>	<b>(166.410)</b>	<b>(158.933)</b>	<b>4,70%</b>
(-) Benefícios	(160.185)	(151.360)	5,83%
(-) Portabilidade / Resgates	(3.384)	(4.867)	30,47%
(-) Provisão para Perdas Estimadas	(2)	(2)	0,00%
(-) Custeio Administrativo	(2.836)	(2.704)	4,88%
(-) Outras Destinações	(3)	-	0,00%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>133.780</b>	<b>86.810</b>	<b>54,11%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	(82.777)	(61.869)	33,79%
(+/-) Fundos Previdenciais	(31.987)	-	0,00%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(19.016)	(24.941)	-23,76%
<b>4. Operações Transitórias/Migrações</b>	-	-	-
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>2.101.685</b>	<b>1.967.904</b>	<b>6,80%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>1.022</b>	<b>174</b>	<b>487,36%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	1.022	174	487,36%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - PLANO II DE APOSENTADORIA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Varição (%)
<b>1. Ativo</b>	<b>2.127.727</b>	<b>1.997.359</b>	<b>6,53%</b>
Disponível	20	24	-16,67%
Recebível Previdencial	20.764	23.469	-11,53%
Investimento	<b>2.106.943</b>	<b>1.973.865</b>	<b>6,74%</b>
Títulos Públicos	1.341.749	1.270.996	5,57%
Renda Variável	102.145	94.957	7,57%
Fundos de Investimento	562.269	536.636	4,78%
Investimentos em Imóveis	40.259	40.634	-0,92%
Operações com Participantes	28.534	30.641	-6,88%
Recursos a Receber - Precatórios	31.987	-	0,00%
<b>2. Obrigações</b>	<b>10.001</b>	<b>14.435</b>	<b>-30,72%</b>
Operacional	2.767	3.376	-18,04%
Contingencial	7.234	11.059	-34,59%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>16.041</b>	<b>15.020</b>	<b>6,80%</b>
Fundo Administrativo	16.041	15.020	6,80%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>2.101.685</b>	<b>1.967.904</b>	<b>6,80%</b>
Provisões Matemáticas	2.185.710	2.102.932	3,94%
Superávit/Déficit Técnico	(116.012)	(135.028)	-14,08%
Fundos Previdenciais	31.987	-	0,00%
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>			
a) Equilíbrio Técnico	(116.012)	(135.028)	-14,08%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	151.483	0,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)	-	16.455	0,00%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - PLANO III DE APOSENTADORIA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Varição (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>28.119</b>	<b>21.351</b>	<b>31,70%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>13.775</b>	<b>8.467</b>	<b>62,69%</b>
(+) Contribuições	9.912	7.653	29,52%
(+) Portabilidade	227	-	0,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.636	814	346,68%
<b>2. Destinações</b>	<b>(1.405)</b>	<b>(1.698)</b>	<b>-17,26%</b>
(-) Benefícios	(110)	-	0,00%
(-) Portabilidade / Resgates	(416)	(1.010)	-58,81%
(-) Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(126)	(113)	11,50%
(-) Custeio Administrativo	(753)	(575)	30,96%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>12.370</b>	<b>6.768</b>	<b>82,77%</b>
(+/-) Provisões Matemáticas	12.158	6.645	82,96%
(+/-) Fundos Previdenciais	212	123	72,36%
<b>4. Operações Transitórias/Migrações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>40.489</b>	<b>28.119</b>	<b>43,99%</b>
<b>C) Fundos não previdenciais</b>	<b>655</b>	<b>441</b>	<b>48,53%</b>
(+/-) Fundos Administrativos	655	441	48,53%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - PLANO III DE APOSENTADORIA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Varição (%)
<b>1. Ativo</b>	<b>42.581</b>	<b>29.562</b>	<b>44,04%</b>
Disponível	33	9	266,67%
Recebível	2.060	1.407	46,41%
Investimento	<b>40.488</b>	<b>28.146</b>	<b>43,85%</b>
Fundos de Investimento	40.488	28.146	43,85%
<b>2. Obrigações</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>15,00%</b>
Operacional	34	40	15,00%
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.058</b>	<b>1.403</b>	<b>46,69%</b>
Fundo Administrativo	2.058	1.403	46,69%
<b>4. Resultados a Realizar</b>	-	-	-
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>40.489</b>	<b>28.119</b>	<b>43,99%</b>
Provisões Matemáticas	39.904	27.746	43,82%
Fundos Previdenciais	585	373	56,84%

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021 - PLANO II DE APOSENTADORIA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>2.111.686</b>	<b>1.982.282</b>	<b>6,53%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>2.185.709</b>	<b>2.102.875</b>	<b>3,94%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>1.549.072</b>	<b>1.499.199</b>	<b>3,33%</b>
Benefício Definido	1.549.072	1.499.199	3,33%
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>636.637</b>	<b>603.676</b>	<b>5,46%</b>
Contribuição Definida	538.297	511.092	5,32%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	239.478	227.220	5,39%
Saldo de contas - parcela participantes	298.819	283.872	5,27%
Benefício Definido	98.339	92.584	6,22%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(116.012)</b>	<b>(135.028)</b>	<b>-14,08%</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(116.012)</b>	<b>(135.028)</b>	<b>-14,08%</b>
(-) Déficit técnico acumulado	(116.012)	(135.028)	-14,08%
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>31.987</b>	-	-
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>31.987</b>	-	-
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>2.768</b>	<b>3.376</b>	<b>-18,01%</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>2.664</b>	<b>3.260</b>	<b>-18,28%</b>
<b>4.2. Investimentos - Gestão Previdencial</b>	<b>103</b>	<b>116</b>	<b>-11,21%</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>7.234</b>	<b>11.059</b>	<b>-34,59%</b>
<b>5.1. Gestão Previdencial</b>	<b>7.234</b>	<b>11.059</b>	<b>-34,59%</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021 - PLANO III DE APOSENTADORIA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>40.515</b>	<b>28.016</b>	<b>44,61%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>39.903</b>	<b>27.610</b>	<b>44,52%</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	-	-	-
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>39.903</b>	<b>27.610</b>	<b>44,52%</b>
Contribuição Definida	39.903	27.610	44,52%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	19.325	13.496	43,19%
Saldo de contas - parcela participantes	20.578	14.114	45,80%
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	-	-	-
<b>3. Fundos</b>	<b>585</b>	<b>373</b>	<b>56,84%</b>
<b>3.1. Fundos Previdenciais</b>	<b>585</b>	<b>373</b>	<b>56,84%</b>
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>-18,18%</b>
<b>4.1. Gestão Previdencial</b>	<b>27</b>	<b>33</b>	<b>-18,18%</b>
<b>5. Exigível Contingencial</b>	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

(VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>16.424</b>	<b>15.809</b>	<b>3,89%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>10.096</b>	<b>8.008</b>	<b>26,07%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>10.096</b>	<b>8.008</b>	<b>26,07%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.589	3.279	9,45%
Custeio Administrativo dos Investimentos	4.005	3.528	13,52%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	667	724	-7,87%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.835	477	284,70%
Outras Receitas	0	0	0,00%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>(8.420)</b>	<b>(7.393)</b>	<b>16,89%</b>
<b>2.1. Administração Previdencial</b>	<b>(8.420)</b>	<b>(7.393)</b>	<b>13,89%</b>
Pessoal e encargos	(5.872)	(5.364)	9,47%
Treinamentos/congressos e seminários	(28)	(18)	55,56%
Viagens e estadias	(12)	-	0,00%
Serviços de terceiros	(1.247)	(886)	40,74%
Despesas gerais	(480)	(441)	8,84%
Depreciações e amortizações	(150)	(185)	-18,92%
Tributos	(631)	(499)	26,45%
<b>6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>1.676</b>	<b>615</b>	<b>172,52%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>1.676</b>	<b>615</b>	<b>172,52%</b>
<b>8. Operações Transitórias/Migrações</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>18.100</b>	<b>16.424</b>	<b>10,20%</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais).

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Fundação Banestes de Seguridade Social – Banestes é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, por prazo indeterminado. Foi instituída em 11 de julho de 1972, tendo atualmente como Patrocinadores, o Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros LTDA, Banestes Clube de Seguros, Banestes DTVM e a Fundação Banestes. A Banestes segue as normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social e Conselho Monetário Nacional.

A patrocinadora Banestes Clube de Seguros está em processo de retirada de patrocínio vazia do Plano II de Aposentadoria (CNPB nº 1998.0012-29) em atenção à sua extinção de personalidade jurídica, situação cadastral “baixada” na Secretária da Receita Federal. E o patrocinador Banestes S/A está assumindo integralmente a responsabilidade do passivo correspondente à única participante assistida, sendo assim solidária em eventual situação de custeio para aporte contingencial, caso necessário.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Banestes tem como objetivo instituir planos privados de concessão de benefícios de renda ou de pecúlio, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

Os recursos de que a Banestes dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores, Participantes e Assistidos e dos Rendimentos resultantes das aplicações desses recursos com independência patrimonial entre os planos.

A Banestes possui estrutura de governança composta por:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal; e
- Diretoria Executiva.

A missão é de prover benefício de previdência complementar por meio de uma gestão responsável, ética e transparente, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos Participantes, Assistidos e seus familiares.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é facultativo e visa assegurar o melhor retorno possível no investimento dos recursos destinados à complementação das aposentadorias e pensões. O principal objetivo é a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988. As EFPC são regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Banestes está sediada em Vitória – ES, Centro, Avenida Princesa Isabel, 574, Ed Palas Center-16º andar, Cep: 29.010-360.

## 2. PLANOS ADMINISTRADOS

A Banestes administra dois planos de benefícios, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) mantido pela Previc. Além dos planos de benefícios, a Banestes também possui um Plano de Gestão Administrativa.

## Plano II de Aposentadoria

A Baneses a partir de 01/05/1998 implantou um novo plano, denominado Plano II de Aposentadoria, permitindo que aqueles que participavam do Plano I de Aposentadoria se transferissem para o Plano II de Aposentadoria. Durante o período em que foi possibilitada essa transferência, todos os participantes do Plano I (Ativos e Assistidos) optaram pela adesão ao novo Plano (Plano II de Aposentadoria).

Os benefícios do Plano II de Aposentadoria são custeados através de contribuições mensais dos participantes ativos e das patrocinadoras, em alíquotas a partir de três (3%) por centos, incidentes sobre salário de participação recebidas pelos participantes. A contribuição normal das patrocinadoras é paritária às contribuições dos participantes, limitada à contribuição de nove (9%) por cento. O Plano II é custeado também através de contribuições mensais dos assistidos, incidentes sobre o valor dos benefícios originados das reservas constituídas no Plano I, em alíquotas progressivas de acordo com a tabela atualizada em setembro de cada ano, com percentual

mínimo de 10% (não aplicado para os benefícios de pensão e invalidez).

Em 29/10/2013 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 602 publicada no Diário Oficial da União de 30/10/2013, aprovou alterações do regulamento do Plano II de Aposentadoria proposta pela Administração da Baneses. Com essa aprovação, a partir do dia 30/10/2013, o Plano II de Aposentadoria da Baneses foi fechado para a adesão de novos participantes.

## Plano III de Aposentadoria

Em 15/02/2017, por meio da Portaria nº 149, a Previc aprovou o Regulamento do Plano III de Aposentadoria, inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº 2017.0002-56 e administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses, na modalidade de Contribuição Definida - CD, para adesão de novos participantes, empregados do Sistema Financeiro Banestes e da Fundação Banestes. A data de início de funcionamento do Plano III, definida pelo Conselho Deliberativo da fundação foi 02 de maio de 2017.

### Dados Previdenciários – Estatísticos de participantes e assistidos.

Quantidade de participantes e assistidos em 31/12/2022:

Plano II de Aposentadoria	2022		2021	
	M	F	M	F
ASSISTIDOS	1.154	1.036	1.150	997
PENSIONISTAS	37	310	24	280
PARTICIPANTES	612	562	692	654
AUTOPATROCINADOS	18	14	20	12
VINCULADOS	-	1	-	1
<b>Total Plano II</b>	<b>1.821</b>	<b>1.923</b>	<b>1.886</b>	<b>1.944</b>

Plano III de Aposentadoria	2022		2021	
	M	F	M	F
PARTICIPANTES	449	288	311	220
AUTOPATROCINADOS	5	3	5	3
VINCULADOS	1	-	1	-
<b>Total Plano III</b>	<b>455</b>	<b>291</b>	<b>317</b>	<b>223</b>
<b>Total Planos (II+III)</b>	<b>2.276</b>	<b>2.214</b>	<b>2.203</b>	<b>2.167</b>

M - Masculino e F - Feminino

## Plano de Gestão Administrativa

O Plano de Gestão Administrativa – PGA foi criado com a finalidade de controlar as operações administrativas, em conformidade com seu regulamento, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade da Baneses.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 2022 e 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pelas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria, pelas normas estabelecidas pela Previc por meio da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, através da Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, que aprova a ITG 2001 (antiga sigla NBC TE 11), e pelas práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos, sejam circulantes e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observado a gestão previdencial, gestão administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 NBC TG 26.

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis pela Diretoria Executiva da Baneses ocorreu em 10/03/2023.

De acordo com a Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020 e a Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, são apresentadas as seguintes demonstrações contábeis, respectivamente com a finalidade de evidenciar:

- **Balço Patrimonial (Consolidado)** - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS (Consolidada)** - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada)** - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- **Demonstração do Ativo Líquido - DAL (Por plano de benefícios)** - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL (Por plano de benefícios)** - as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT (Por plano de benefícios)** - a composição das provisões técnicas.

#### Consolidação das Demonstrações:

As demonstrações contábeis foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento a Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021 e a ITG 2001 - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As contas passíveis de ajustes e eliminações são: "Superávit Técnico, Déficit Técnico, Migrações Entre Planos, Compensações de Fluxos Previdenciais, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA".

Essas práticas seguem princípios, métodos e critérios uniformes em relação às Demonstrações Contábeis do Exercício Social anterior.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis da Baneses foram realizadas as seguintes eliminações no exercício findo em 31/12/2022:

Descrição	Plano II	Plano III	Plano Consolidado
Gestão Administrativa - Participação no PGA	16.042	2.058	(18.100)
Outros Realizáveis	462	10	(472)
Cobertura Custeio Administrativo	409	10	(419)
Taxa de Administração de Empréstimos	53	-	(53)
<b>Total do Ativo</b>	<b>16.504</b>	<b>2.068</b>	<b>(18.582)</b>
Gestão Previdencial - Compromisso a Pagar - Custeio	(409)	(10)	419
Investimentos – Taxa de Adm a Repassar	(53)	-	53
Fundos - Participação no Fundo Administrativo	(16.042)	(2.058)	18.100
<b>Total do Passivo</b>	<b>(16.504)</b>	<b>(2.068)</b>	<b>18.582</b>

#### 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo escriturada em livros obrigatórios, capazes de assegurar sua exatidão.

No exercício de 2022, em situação atípica devido a pandemia decretada a nível mundial, todas as atividades foram realizadas por trabalho Home Office e Presencial (modelo híbrido) e com manutenção de todas as práticas pertinentes as operações realizadas e sua transparência de registros.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e sua escrituração obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC. A Baneses adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os fatos de forma segregada para os Planos de Benefícios Plano II e Plano III de Aposentadorias e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes. A contabilidade aplicável às EFPC é estruturada em gestão previdencial, administrativa e de investimentos, por Planos de Benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados.

Os resultados dos Planos de Aposentadorias e do PGA são apurados mensalmente pelo regime de competência. O plano III de aposentadoria por ser estruturado na modalidade CD não apresenta resultado superavitário ou deficitário.

As políticas contábeis adotadas pela Baneses são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme.

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das demonstrações contábeis estão resumidos como segue:

**a) Gestão Previdencial:** Representa as atividades de registro e controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art.14 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, bem como a mutação patrimonial do plano de benefícios, observando-se o plano de custeio vigente.

**b) Gestão Administrativa:** Registra as receitas e despesas inerentes às atividades administrativas dos planos de benefícios da Baneses, sendo: as

despesas administrativas comuns e específicas da Banestes serão suportadas pelas fontes de custeios definidas em regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa. A totalidade das despesas comuns e específicas incorridas mensalmente, deduzidas as receitas administrativas, serão debitadas e ou creditadas no Fundo Administrativo, impactando o saldo registrado em nome de cada Plano de Benefícios. A apuração da participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo prevista no Regulamento do PGA é realizada da seguinte forma: serão individualizados por planos de benefícios administrados pela entidade. Desta forma o fundo administrativo será contabilizado e controlado separadamente, por plano de benefícios, demonstrando suas variações e montantes individuais.

Em conformidade com a Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020 e a Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdencial.

Realizável Gestão Administrativa	2022	2021
<b>Gestão Administrativa</b>	518	417
Contas a Receber	38	76
Despesas Antecipadas	8	7
Custeio Administrativo dos Investimentos	472	334

### c) Investimentos:

**Renda Fixa:** representa as aplicações com rendas definidas, podendo ser pré-fixadas ou pós-fixadas. Os títulos para negociação são avaliados a valor de mercado e os títulos mantidos até o vencimento são atualizados pelos rendimentos incorridos até a data do balanço.

**Renda Variável:** representa as aplicações em ações, contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas diretas de corretagens e demais taxas e foram avaliadas pelo valor de mercado considerando-se a

cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores, procedimento adotado a partir de julho de 2008, em conformidade com as disposições da Resolução CGPC nº 25, de 30/06/2008. As ações que não são negociadas em Bolsa de Valores são avaliadas pelo preço de custo ou valor patrimonial, dos dois o menor.

A variação apurada em decorrência do confronto do valor contábil e o da avaliação de mercado foi apropriada diretamente à conta de resultado.

**Investimentos em Imóveis:** estão demonstrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear à taxa de 2% ao ano e ajustados periodicamente, de acordo com avaliações a valor de mercado em, no máximo três (3) anos. Os aluguéis e alienação foram atualizados pelas taxas contratadas.

No exercício de 2020 foi realizada reavaliação imobiliária através da empresa Consulting Engenharia S/S Ltda., CNPJ nº. 02.480.066/0001-51, pelo método comparativo de dados de mercado, em atendimento a Instrução MPS/Previc nº 15, de 12 de novembro de 2014.

O resultado do laudo definiu o valor de mercado dos referidos investimentos em R\$ 7.896 acima do valor contábil correspondente. Os efeitos desta reavaliação foram registrados no realizável dos investimentos.

Descrição	Valor Contábil (A)	Valor Avaliado (B)	Resultado (B-A)
Edificações	32.884	40.780	7.896

Conforme previsto na Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, Seção VIII Imóveis, art. 17item II - realizar avaliação dos imóveis, no mínimo, anualmente; E, a reavaliação dos imóveis que estejam totalmente provisionados é facultativa, enquanto não seja revertida a provisão, com a devida anuência do AETQ. Sendo assim é previsto aplicação da avaliação anual para Exercício de 2023.

**Operações com Participantes:** representam os empréstimos concedidos aos participantes e são registrados pelo valor concedido, ajustado pela variação mensal do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e juros de 0,76% a.m. Os empréstimos se sujeitam ainda ao IOF – Imposto sobre Operações Financeiras, calculado com base no valor do empréstimo, cobrado no ato da liberação.

Investimentos	2022	2021
<b>Operações com Participantes</b>	28.534	30.641
Empréstimos a Participantes	28.534	30.641

**Recursos a Receber – Precatórios:** reconhecimento de valores por ocasião do levantamento dos valores, a favor da Entidade, mediante autorização judicial. São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

#### d) Imobilizado e Intangível:

**Imobilizado:** está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31/12/1995. Os itens que compõem o Ativo Imobilizado da Baneses são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do bem estimado na aquisição, às seguintes alíquotas anuais:

Móveis e Utensílios	10,00% a. a.
Máquinas e Equipamentos	10,00% a. a.
Sistemas de Comunicação	10,00% a. a.
Computadores e Periféricos	20,00% a. a.
Sistemas Computacionais	20,00% a. a.

#### Intangível:

**Gastos com Implantação, Reorganização e Desenvolvimento:** Correspondem aos direitos que tenham

por objeto bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício, usados para fins administrativos.

Os bens corpóreos são demonstrados ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil-econômica estimada.

Os softwares constituem o ativo intangível. São bens destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade e são registrados ao custo, deduzidos da amortização pelo método linear durante a vida útil-econômica estimada, a partir da data da sua disponibilidade para uso, em verificação com o capítulo V da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020 nº 31, de 20/08/2020.

Sendo assim, composto pelo Sistema de Benefícios desenvolvido pela Baneses e pelos custos com o desenvolvimento do Sistema de Empréstimos em produção desde junho de 2021.

**Fomento:** Composição de custo de desenvolvimento (Fomento) do Plano III de Aposentadoria, com saldo em 31/12/2020 no montante de R\$ 103 e reclassificado em 31/12/2021, conforme definido na Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020 e amortização de 20,00% a.a.

**e) Provisão Para Perdas:** a provisão para perdas prováveis dos ativos é constituída com base no valor vencidos e vincendos, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no capítulo IV, artigo 19 da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020. Na constituição da provisão para perda devem ser adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;

- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

### Contribuição em Atraso:

Discriminação	Perdas Estimadas Contribuição Em Atraso (Participantes)	Perdas Estimadas Contribuição Em Atraso (Autopatrocinado)	PCLD
Saldos em 31/12/2021	18	3	(21)
Apropriado até 31/12/2022	-	-	-
Saldos em 31/12/2022	18	3	(21)

### Investimentos em Imóveis:

Discriminação	Perdas Estimadas - Investimentos em Imóveis	PCLD
Saldos em 31/12/2021	63	(63)
Apropriado até 31/12/2022	4	(4)
Saldos em 31/12/2022	67	(67)

### Operações com Participantes

Em 30 de maio de 2018, a Baneses iniciou a constituição de saldo devedor de empréstimos em atraso referendado pelo Conselho Deliberativo.

Discriminação	Saldo Devedor Empréstimos em Atraso	PCLD
Saldos em 31/12/2021	806	(651)
Apropriado até 31/12/2022	209	(184)
Saldos em 31/12/2022	1.015	(1.015)

### f) Ativos Contingentes:

Em atenção ao disposto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180, de 04/08/2009 e pronunciamentos Contábeis – CPC, que estabelece a necessidade de uma breve descrição da natureza do ativo contingente, quando for provável a entrada de benefício econômico.

Ativos contingentes da Baneses em 31 de dezembro de 2022: - Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND:

O Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) foi criado em 23/07/1986 pela União com a finalidade de fornecer

recursos para a realização de investimentos necessários à dinamização do desenvolvimento nacional e apoio à iniciativa privada na organização e ampliação de suas atividades econômicas. A Baneses, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do art. 7 do Decreto-Lei n.º 2.288, de 23/07/1986, adquiriu compulsoriamente cotas de Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND que foi a forma de captação de recursos determinada pelo governo naquela época, com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional – OTN.

Até janeiro de 1989, a remuneração dos títulos foi atualizada pela OTN, e a partir de fevereiro de 1989



pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, conforme art. 10 da Lei n.º 7.738, de 09/03/1989 acrescentado pela Lei n.º 7.764, de 02/05/1989. Posteriormente, com a publicação da Lei n.º 8.177 de 04/03/1991, art. 38, os saldos das OFNDs seriam reajustados pela Taxa Referencial –TR.

A Baneses é parte de ação ordinária ajuizada pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp que objetiva o refazimento dos cálculos relacionados à atualização do valor das OFNDs e, conseqüentemente, dos respectivos rendimentos, adotando para tal fim o IPC, ao invés do BTN, correspondente ao período de abril de 1990 a fevereiro de 1991. A Abrapp iniciou a execução do processo com o ingresso de petição em 28/06/2011 no montante aproximado de R\$ 20.797, o qual representa a parte da Baneses. Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a Baneses não registrou contabilmente por existirem questões que envolvem a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação (processo ainda em fase de execução). Em 14/10/2011 a PREVIC encaminhou Ofício n.º 4.621/2011/CGMC/DIACE/PREVIC não autorizando o registro contábil.

Em 19/11/2021, o Conselho Deliberativo da Baneses decidiu corroborar com o entendimento da Diretoria Executiva de ser favorável à ABRAPP a continuar as negociações em nome da Baneses e fazer a adesão à proposta de acordo materializada no procedimento administrativo nº 00412.007444/2021-67, com base nos termos prevalecidos em acordos já realizados com entidades que estão incorporadas a este processo.

Em 31/05/2022, houve o reconhecimento inicial dos valores referente à Recursos a Receber - Precatório da Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, ativo com garantias reais nos termos do acordo firmado com a AGU/PRU2, homologado pelo juízo

da 4ª Vara Federal Cível de Vitória – ES, processo nº 5033804-44.2019.4.02.5001/ES, emissão de precatório no valor atualizado de R\$ 31.698.486,02.

Em 17/10/2022, através do ofício circular nº 19/2022 Previc, esta autarquia ratificou a contabilização dos Recursos a Receber - Precatório OFND.

**g) Exigível Operacional:** demonstra as obrigações decorrentes de direitos a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da entidade, prestação de serviços de terceiros, obrigações fiscais e recebimentos de receitas antecipadas.

**h) Exigível Contingencial:** é representado por provisões constituídas com base em estimativas apuradas pela Assessoria Jurídica que classificam as contingências com chance de perda provável, possível e remota. Quando a expectativa de perda é remota não é constituída provisão, quando é possível são evidenciadas em nota explicativa, e a provável perda é provisionada.

A Administração da Fundação Banestes entende que as provisões constituídas são suficientes para atender às eventuais perdas decorrentes de processos administrativos e/ou judiciais.

**i) Provisões Matemáticas:** São apuradas no final do exercício e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos assistidos e participantes, trazidos a valor presente.

**j) Fundos:** são recursos constituídos e destinados a um propósito específico, conforme a seguir:

- **Fundo Administrativo:** tem por finalidade garantir os recursos futuros necessários à manutenção da estrutura administrativa da entidade. O fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos para o custeio administrativo e os gastos realizados na administração dos planos de benefícios.

- **Fundo de Reversão de Excedentes** – FRE: fundo de natureza coletiva, que será constituído em quantitativo de cotas por sobras de Contas previstas no regulamento, no caso de Resgate – Plano III de aposentadoria.
- **Fundo Previdencial** – Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de valor a receber (Recursos a Receber – Precatórios Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND) sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa do plano II de aposentadoria. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros.

As mutações do exercício foram:

### Fundos Administrativos

Discriminação	Fundo Administrativo Plano II	Fundo Administrativo Plano III	Total
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>15.020</b>	<b>1.404</b>	<b>16.424</b>
Constituição / Reversão de Fundos	1.022	654	1.676
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>16.042</b>	<b>2.058</b>	<b>18.100</b>

### Fundo Previdencial

Discriminação	Fundo Previdencial Plano II	Fundo Previdencial Plano III
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	-	<b>373</b>
Constituição / Reversão de Fundos	31.987	212
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>31.987</b>	<b>585</b>

**k) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas:** as adições e deduções, receitas e despesas, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas são escrituradas pelo regime contábil de competência.

As rendas/variações positivas de dividendos, bonificações e juros sobre o capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações são reconhecidas após publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas das empresas investidas.

## 5. INVESTIMENTOS

Em 31/12/2022 e em 31/12/2021 a Baneses possuía os seguintes investimentos em garantia das provisões matemáticas dos planos de benefícios:

## Composição da Carteira de Investimentos: Plano II de Aposentadoria

Investimentos	Exercício 2022 (R\$ mil)	Exercício 2021 (R\$ mil)
<b>Títulos Públicos Federais</b>	<b>1.341.749</b>	<b>1.270.996</b>
Notas do Tesouro Nacional	1.341.749	1.250.784
Letras Financeiras do Tesouro	-	20.212
<b>Créditos Privados e Depósitos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Instituições Financeiras	-	-
Companhias Abertas	-	-
<b>Ações</b>	<b>102.145</b>	<b>94.957</b>
Instituições Financeiras	2.694	3.104
Companhias Abertas	48.262	46.682
Patrocinadores	51.190	45.171
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>562.269</b>	<b>536.636</b>
Renda Fixa	206.874	193.554
Ações Mercado a Vista	172.640	174.179
Multimercado	159.059	148.494
Direitos Creditórios	-	-
Participações	23.327	19.920
Imobiliário	369	489
<b>Investimentos Imobiliários</b>	<b>40.259</b>	<b>40.634</b>
Edificações para Uso Próprio	842	858
Edificações Locadas ao Patrocinador	39.144	39.498
Edificações para Renda	274	278
<b>Empréstimos</b>	<b>28.534</b>	<b>30.641</b>
Empréstimos	28.534	30.641
<b>Recursos a Receber - Precatórios</b>	<b>31.987</b>	<b>-</b>
Recursos a Receber - Precatórios	31.987	-
<b>Total dos Recursos</b>	<b>2.106.943</b>	<b>1.973.865</b>

## Composição da Carteira de Investimentos: Plano III de Aposentadoria

Investimentos	Exercício 2022 (R\$ mil)	Exercício 2021 (R\$ mil)
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>40.488</b>	<b>28.146</b>
Renda Fixa	23.952	16.682
Multimercado Institucional	13.388	9.768
Multimercado Estruturado	3.148	1.696
<b>Total dos Recursos</b>	<b>40.488</b>	<b>28.146</b>

E, em 31/12/2022 e 31/12/2021 a Baneses possuía os seguintes investimentos em garantia da Gestão Administrativa.

### Composição da Carteira de Investimentos: Plano de Gestão Administrativa

Investimentos	Exercício 2022 (R\$ mil)	Exercício 2021 (R\$ mil)
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>18.371</b>	<b>16.318</b>
Renda Fixa	14.602	8.757
Multimercado	3.769	7.561
<b>Total dos Recursos</b>	<b>18.371</b>	<b>16.318</b>

#### 5.1 Títulos e Valores Mobiliários:

Em atendimento à Resolução CNPC nº 29, 13/04/2018, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias e alterada pela Resolução nº 37, de 13/03/2020 que os classifica por modalidade em Renda Fixa e Renda Variável.

**Títulos para negociação** – quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização;

**Títulos mantidos até o vencimento** – quando a intenção da administração, considerando a capacidade financeira da entidade, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimentos e classificação de risco do título.

A administração tem a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento” em virtude da capacidade financeira da Baneses.

Os títulos classificados no item (a) são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica na demonstração de resultados. Os títulos classificados no item (b) são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

#### Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os títulos estavam assim classificados: Plano II de Aposentadoria.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2022			2021		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>
<b>RENDA FIXA</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>156.561</b>	<b>226.766</b>	<b>226.766</b>	<b>167.101</b>	<b>222.449</b>	<b>222.449</b>
Multimercado	18.354	19.892	19.892	27.725	28.895	28.895
Renda Fixa	138.207	206.874	206.874	139.376	193.554	193.554
<b>Até 180 dias</b>	-	-	-	-	-	-
LFT	-	-	-	-	-	-
<b>De 181 a 360 dias</b>	-	-	-	<b>14.433</b>	<b>20.212</b>	<b>20.212</b>
LFT	-	-	-	-	-	-
LFT	-	-	-	14.433	20.212	20.212
<b>Acima de 360 dias</b>	-	-	-	-	-	-
LFT	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL - Renda Fixa</b>	<b>156.561</b>	<b>226.766</b>	<b>226.766</b>	<b>181.534</b>	<b>242.661</b>	<b>242.661</b>

continua

continuação

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2022			2021		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>
<b>RENDA VARIÁVEL</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>109.638</b>	<b>172.640</b>	<b>172.640</b>	<b>109.638</b>	<b>174.179</b>	<b>174.179</b>
Ações - FIAs	109.638	172.640	172.640	109.638	174.179	174.179
<b>Ações</b>	<b>54.013</b>	<b>101.361</b>	<b>101.361</b>	<b>54.015</b>	<b>94.792</b>	<b>94.792</b>
Ações Banestes	20.498	51.014	51.014	20.498	45.009	45.009
Ações OI S.A. <sup>1</sup>	10	-	-	10	-	-
Ações EDP - Energias do Brasil	5.621	20.228	20.228	5.621	20.374	20.374
Ações Bradesco	1.996	2.690	2.690	1.996	3.101	3.101
Ações Petrobrás	14.174	7.916	7.916	14.174	9.193	9.193
Ações Vale	11.716	19.512	19.512	11.716	17.115	17.115
<b>TOTAL - Renda Variável</b>	<b>163.652</b>	<b>274.000</b>	<b>274.000</b>	<b>163.653</b>	<b>268.971</b>	<b>268.971</b>
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>						
Total de Fundos de Participação	28.611	23.327	23.327	30.030	19.920	19.920
Total de Fundos de Investimentos Multimercado Estruturado	112.777	139.167	139.167	104.982	119.599	119.599
<b>TOTAL - Investimentos Estruturados</b>	<b>141.387</b>	<b>162.494</b>	<b>162.494</b>	<b>135.012</b>	<b>139.519</b>	<b>139.519</b>
<b>IMOBILIÁRIO</b>						
Total de Fundos Imobiliário	4.075	369	369	4.075	489	489
<b>TOTAL - Investimentos Estruturados</b>	<b>4.075</b>	<b>369</b>	<b>369</b>	<b>4.075</b>	<b>489</b>	<b>489</b>
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL</b>	<b>465.675</b>	<b>663.629</b>	<b>663.629</b>	<b>484.274</b>	<b>651.640</b>	<b>651.640</b>

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	2022			2021		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>
<b>RENDA FIXA</b>						
<b>Até 180 dias</b>	<b>59.915</b>	<b>96.998</b>	<b>97.122</b>	-	-	-
NTN - C	59.915	96.998	97.122	-	-	-
<b>De 181 a 360 dias</b>	-	-	-	<b>3.090</b>	<b>3.866</b>	<b>3.869</b>
NTN - C	-	-	-	-	-	-
NTN - B	-	-	-	3.090	3.866	3.869
<b>Acima de 360 dias</b>	<b>712.502</b>	<b>1.244.751</b>	<b>1.307.885</b>	<b>748.822</b>	<b>1.246.918</b>	<b>1.406.289</b>
NTN - C	70.121	229.614	260.603	70.121	220.768	265.859
NTN - B	642.380	1.015.137	1.047.282	678.701	1.026.150	1.140.430
<b>TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO</b>	<b>772.417</b>	<b>1.341.749</b>	<b>1.405.007</b>	<b>748.822</b>	<b>1.250.784</b>	<b>1.410.158</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.238.093</b>	<b>2.005.379</b>	<b>2.068.637</b>	<b>1.233.096</b>	<b>1.902.424</b>	<b>2.061.798</b>

1 As ações OI S.A. foram adquiridas através da reorganização societária da Brasil Telecom, convertendo o total de ações Brasil Telecom em ações OI S.A.. O valor de aquisição do papel refere-se ao valor das ações OI S.A. no momento da conversão;

2 O valor de mercado dos títulos públicos federais seguem o divulgado pela ANBIMA para o dia 30.12.2022.

Em 31/12/2022 e 31/12/2021 os títulos estavam assim classificados: Plano III de Aposentadoria.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2022			2021		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
<b>RENDA FIXA</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>31.929</b>	<b>37.340</b>	<b>37.340</b>	<b>24.358</b>	<b>26.450</b>	<b>26.450</b>
Multimercado	11.512	13.388	13.388	9.053	9.768	9.768
Renda Fixa	20.417	23.952	23.952	15.305	16.682	16.682
<b>INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS</b>						
Total de Fundos de Investimentos	2.916	3.148	3.148	1.680	1.696	1.696
Multimercado Estruturado						
<b>TOTAL - Investimentos Estruturados</b>	<b>2.916</b>	<b>3.148</b>	<b>3.148</b>	<b>1.680</b>	<b>1.696</b>	<b>1.696</b>
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL</b>	<b>34.845</b>	<b>40.488</b>	<b>40.488</b>	<b>26.038</b>	<b>28.146</b>	<b>28.146</b>
<b>T O T A L</b>	<b>34.845</b>	<b>40.488</b>	<b>40.488</b>	<b>26.038</b>	<b>28.146</b>	<b>28.146</b>

Em 31/12/2022 e 31/12/2021 os títulos estavam assim classificados: Plano de Gestão Administrativa.

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO	2022			2021		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
<b>RENDA FIXA</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>16.051</b>	<b>18.371</b>	<b>18.371</b>	<b>15.383</b>	<b>16.318</b>	<b>16.318</b>
Multimercado	3.354	3.769	3.769	7.334	7.561	7.561
Renda Fixa	12.697	14.602	14.602	8.049	8.757	8.757
<b>TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO - TOTAL</b>	<b>16.051</b>	<b>18.371</b>	<b>18.371</b>	<b>15.383</b>	<b>16.318</b>	<b>16.318</b>

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO	2022			2021		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO <sup>2</sup>
<b>T O T A L</b>	<b>16.051</b>	<b>18.371</b>	<b>18.371</b>	<b>15.383</b>	<b>16.318</b>	<b>16.318</b>

## 5.2 Precatórios: Recursos a Receber

Registro de valores a receber -Precatórios, em 31/05/2022, sendo o reconhecimento inicial dos valores referente à Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND em virtude do benefício econômico praticamente certo (processo nº 5023023-86.2022.4.02.9388, originário 5033804-44.2019.4.02.5001/ES, tipo: Precatório), emissão de precatório no valor atualizado de R\$ 31.698.486,02. Em 17/10/2022, através do ofício circular nº 19/2022 Previc, a Previc ratificou a contabilização em contas dos Investimentos em Recursos a Receber - Precatório OFND.

INVESTIMENTOS	2022			2021		
	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	VALOR DE MERCADO
<b>Recursos a Receber - Precatório</b>						
<b>OFND</b>	-	<b>31.987</b>	-	-	-	-
Precatório - OFND	-	31.987	-	-	-	-

### 5.3 Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais:

Na Instrução Normativa DC/PREVIC nº 33 DE 23/10/2020, as EFPCs deverão observar as orientações e os procedimentos estabelecidos na presente instrução para o cumprimento do disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, quanto à apuração de resultado, à destinação e utilização de superávit, ao equacionamento de déficit, à realização dos estudos técnicos e aos parâmetros técnico-atuariais dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. E, na Instrução Normativa nº 43 de 01/11/2021 que altera a Instrução nº 33/2020 permitindo que títulos públicos federais atrelados a índices de preços, classificados como mantidos até o vencimento em fundos de investimentos exclusivos, sejam considerados para fins de ajuste de precificação.

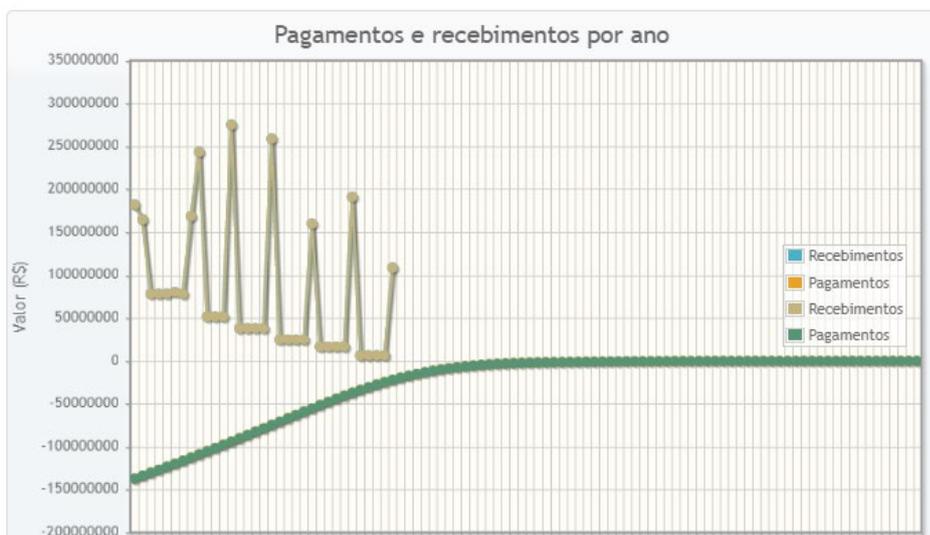
Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento,

calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 4,50% a.a. e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação está discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, em 31 de dezembro de 2022 e resultou no valor positivo de R\$ 200.145, assim demonstrado e verificado no sistema para preenchimento e envio de informações para apuração da Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação (DPAP), referentes aos resultados do exercício de 2022, conforme Portaria Previc nº 835.

Descrição:	Ano
Duration do Passivo:	9,8632
Duration do Ativo	8,1094
Número de inconsistências:	0

Descrição:	(Valores em R\$ Mil)
Volume financeiro:	1.266.160
Volume financeiro carteira:	1.066.015
Ajuste:	200.145





NOVO REGISTRO			
Grupo de custeio	Taxa de custeio	Data de posição	Tipo de cálculo
BANESES	0.04500	2022-12-30	DPAP

Consulta no sistema Venturo Previc em 15/03/2022, 12:41 hrs, verificação de dados Duration Passivo e Ativo em apuração do Ajuste de Precificação [https://venturo.previc.gov.br/pages/dados\\_enviados.xhtml?entradald=21914](https://venturo.previc.gov.br/pages/dados_enviados.xhtml?entradald=21914)

Protocolo nº 21914, CNPB nº 1998001229, Versão 1 - DPAP.

- Análise de durations segundo art. 9º, inciso V, da IN 19 da Previc de 04/02/2015:
- Análise de valor presente, segundo art. 9º, incisos III e IV da IN 19 da Previc de 04/02/2015:
- Valores de títulos públicos Notas do Tesouro Nacional Série B e C (NTN B e NTN C) (Valores Expressos em R\$ Mil).

## 6. EXIGÍVEL ATUARIAL

### 6.1 Provisões Matemáticas Plano II de Aposentadoria:

As Provisões Matemáticas são constituídas e consignadas contabilmente com base em cálculos atuariais elaborados por consultoria atuarial externa, Mercer Human Resource Consulting e, conforme Parecer Atuarial datado de 07/03/2023, as provisões, avaliadas no regime *financeiro de capitalização*, estão desdobradas da seguinte forma:

**Benefícios Concedidos:** representam os compromissos futuros da entidade para com os assistidos e com as pensões dos dependentes.

**Benefícios à Conceder:** representam os compromissos futuros da entidade para com os participantes.

A composição do exigível atuarial em 31/12/2022 e 31/12/2021 é a seguinte:

Descrição	2022	2021
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>1.549.072</b>	<b>1.499.199</b>
<b>Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização</b>	<b>1.549.072</b>	<b>1.499.199</b>
Valor Atual Benefícios Futuros Programados	1.351.208	1.318.411
Valor Atual Benefícios Futuros não Programados	197.864	180.788
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>636.637</b>	<b>603.732</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>538.297</b>	<b>511.148</b>
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	239.478	227.220
Saldo de Contas Parcela Participante	298.784	283.872
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EFPC	25	-
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EAPC	10	56
<b>Benefícios Definido Estrut. Regime Capitalização</b>	<b>98.339</b>	<b>92.584</b>
Valor Atual dos Benefícios não programados	98.339	92.584
<b>Fundo Previdencial</b>	<b>31.987</b>	<b>-</b>
Fundo Previdencial – Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	31.987	-
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>2.217.695</b>	<b>2.102.931</b>

Os resultados ocorridos foram os seguintes:

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	Total
Saldos em 31/12/2021	1.499.199	603.732	2.102.931
Apropriação a resultado	49.873	32.905	82.778
Saldos em 31/12/2022	1.549.072	636.637	2.185.709

Hipóteses Atuariais: apresentamos, a seguir, as principais hipóteses atuariais e econômicas adotadas:

Plano II de Aposentadoria	2022	2021
Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1% a.a.	1% a.a.
Projeção de cresc. real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0% a.a.	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	Plano I (- 2% a.a) Plano II 0% a.a	Plano I (- 2% a.a) Plano II 0% a.a
Fator de capacidade para os salários	0,98	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade <sup>(3)</sup>	1% até 50 anos e 0,5% acima de 50 anos	1% até 50 anos e 0,5% acima de 50 anos
Tábua de mortalidade de geral <sup>(4)</sup>	AT – 2000 Basic Desagravada 20%	AT – 2000 Basic Desagravada 20%
Tábua de mortalidade de inválidos <sup>(5)</sup>	AT – 49	AT – 49
Tábua de entrada de invalidez <sup>(6)</sup>	Mercer Disability Suavizada 50%	Mercer Disability Desagravada 50%

(1) O indexador utilizado é o IPCA do IBGE. Para os benefícios do Plano I oriundos da migração do Plano I para o Plano II o reajuste de benefícios não contempla o repasse integral do índice. Além de parte da inflação, medida pelo indexador do Plano, também é adicionado ao reajuste metade do rendimento em excesso à meta atuarial, conforme regulamento do Plano. O indexador final não superará a rentabilidade descontado da taxa de juros utilizada na concessão do benefício.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic Desagravada em 20%.

## 6.2 Hipóteses e Métodos Atuariais Plano II de Aposentadoria

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em Mercer 5 30/12/2021, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na legislação vigente encontra-se arquivado na Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES. Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,79% a.a., fora dos limites legais permitidos pela legislação vigente. Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 9,88 anos é de 3,12% a.a. a 4,86% a.a. para a taxa real de juros. Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal. Considerando que o reajuste dos benefícios do Plano II está limitado ao retorno dos investimentos, descontado do juro atuarial utilizado na data de concessão do benefício, o valor da meta atuarial é flexível, portanto, a meta atuarial (reajuste efetivo dos benefícios + juro atuarial) fica vinculada aos ativos garantidores do plano. Por este motivo, que o IGP-DI foi utilizado como indexador do Plano até o fechamento do exercício 31/12/2021. Entretanto, visando aproximar o indexador do Plano à realidade dos retornos dos investimentos de mercado, onde não há mais títulos com emissão atrelada ao IGP-DI, optou-se por alterá-lo para o maior entre o IPCA e o FRA. Ressaltamos que esta alteração não afeta de forma alguma a metodologia de reajuste de benefícios definida pelo Regulamento do Plano, ou mesmo a Meta Atuarial do Plano definida anualmente. O valor

apurado no exercício será o máximo entre o IPCA e o FRA, ambos limitados à rentabilidade anual, conforme item B.9.2.5.2, descontado da taxa de juros da data de conversão do benefício. O FRA é um índice vinculado do IGP-DI, com previsão de limitação caso não seja atingida a meta atuarial. "B.9.2.5.2 - O Fator de Reajuste Anual, bem como o Fator de Reajuste Parcial, não poderão ser superiores à Rentabilidade do Patrimônio deste Plano II no mesmo período de apuração do correspondente Fator de Reajuste, descontado do Juro da Meta Atuarial da Data do Cálculo do benefício, ou sua equivalente, caso o período de apuração seja inferior a 12 meses."

Informamos que não houve alteração de premissas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo, nos casos de morte ou invalidez.

### 6.3 Provisões Matemáticas Plano III de Aposentadoria:

Provisões Matemáticas do Plano III de Aposentadoria: O valor do benefício concedido é ajustado, conforme saldo de conta de cada participante e o patrocinador não tem responsabilidade sobre o risco.

Benefícios Concedidos: representam os compromissos futuros da entidade para com os assistidos e com as pensões de dependentes.

Benefícios à Conceder: representam os compromissos futuros da entidade para com os participantes.

A composição do exigível atuarial em 31/12/2022 e 31/12/2021 é a seguinte:

Descrição	2022	2021
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>39.904</b>	<b>27.746</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	-	-
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>39.904</b>	<b>27.746</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>39.904</b>	<b>27.746</b>
Saldo de Contas Parcela Patrocinador	19.325	13.496
Saldo de Contas Parcela Participante	20.189	14.114
Saldo de Contas Parcela Participante Portada de EAPC	390	136
<b>Fundo Previdencial</b>	<b>585</b>	<b>373</b>
Fundo Previdencial – Fundo de Reversão de Excedentes (FRE)	585	373
<b>Total de Provisões Técnicas</b>	<b>40.489</b>	<b>28.119</b>

Os resultados ocorridos foram os seguintes:

Mutação	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder	FRE	Total
Saldo em 31/12/2021	-	27.746	373	28.119
Apropriação a resultado	-	12.158	212	12.370
Saldo em 31/12/2022	-	39.904	585	40.489

#### 6.4 Hipóteses e Métodos Atuariais Plano III de Aposentadoria

O Plano III de Aposentadoria é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de contribuição definida pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Conforme a Resolução nº 30/2018, a comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes, não é exigida para os Planos classificados na modalidade de contribuição definida. No entanto, de acordo com o Regulamento do Plano, são feitas projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial que será utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado resultante da aplicação do mesmo sobre os Saldos de Contas apurados no final de cada exercício.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III de Aposentadoria no exercício de 2022.

Em atendimento a legislação vigente, informamos que em 31/12/2022 o Plano III de Aposentadoria não possui títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo do fator atuarial para apuração de Renda por Prazo Indeterminado, baseadas no Estudo de Aderências das Hipóteses do Plano II de Aposentadoria, realizado em 2022, cuja população apresenta as mesmas características do Plano III de Aposentadoria.

Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic Desagravada em 20%



O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida.



### Adequação dos Métodos de Financiamento



O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – Banestes.



## 6.5 Fundos Previdenciais



### Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais – Plano II



Em 31/08/2022 foi constituído no Plano de Contribuição Variável – Plano II Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial – o qual tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de um valor a receber sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa do plano. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros. O Fundo Previdencial foi constituído a partir dos recursos provenientes do Exigível Contingencial, em subconta intitulada “Contingência Previdencial (OFND)”, conforme detalhamento existente no parecer atuarial específico de criação do Fundo. Em 31/12/2022 o referido fundo previdencial possui alocado o montante de R\$ 31.987.



### Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais – Plano III

Conforme previsto em Regulamento do Plano e disposto no Artigo 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, o Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes foi constituído em quantitativo de cotas por sobras da Conta de Contribuição dos Patrocinadores e da Conta de Serviço Passado Patrocinador que não foi destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não

tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.

O valor apurado no exercício de 2022, no montante de R\$ 585, poderá ser destinado, de forma integral ou parcial, com base em decisão tomada pelo Conselho Deliberativo da Fundação, fundamentado em Parecer Atuarial, obedecida a legislação vigente e critérios uniformes e não discriminatórios em relação aos Participantes, aos Assistidos e aos Patrocinadores, conforme o caso, dentre outras possibilidades, à cobertura de eventuais oscilações de risco econômico-financeiro, à necessidade de cobertura de débitos ou de custeio relativos às despesas administrativas previdenciais, à cobertura das Contribuições Normais dos Patrocinadores e dos Participantes e à melhoria de benefícios dos Assistidos, bem como à Conta de Contribuição do Participante – CCP e à Conta de Contribuição dos Patrocinadores – CPC, vinculadas a cada Participante, e à Conta de Participante – CP, vinculada a cada Assistido, sempre observada a paridade contributória.

## 7. CRITÉRIO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Através da Resolução CNPC Nº 48 DE 08/12/2021, que dispôs sobre critérios e limites para custeio das despesas administrativas, o Conselho Deliberativo aprovou, em 22/12/2009, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – RPGA da Fundação Banestes, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais.

Em 29/06/2017, o conselho deliberativo aprovou a alteração do critério de rateio, de quantidade de participantes para patrimônio de cada plano de benefícios, objetivando a equalização de seus custos, de acordo com suas características específicas, e incluiu o critério de apropriação dos gastos administrativos de Fomento, considerando a fase inicial do plano de benefício.

O Conselho Deliberativo estabeleceu como limite das despesas administrativas, o percentual de até 1% sobre o montante dos recursos garantidores do plano de benefícios, em vigor a partir do mês de janeiro de 2022.

A partir de 01/01/2021 despesas comuns foram assim rateadas: 52% para gestão previdencial e 48% para a gestão de investimentos, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo.

A Baneses, atendendo a determinação legal contida na Resolução CNPC Nº 48 DE 08/12/2021, efetuou suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (RPGA).

### Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Descrição	2022	2021
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>16.424</b>	<b>15.809</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>10.098</b>	<b>8.008</b>
1.1 Receitas	8.262	7.531
1.2 Fluxo dos Investimentos	1.836	477
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>8.420</b>	<b>7.393</b>
2.1 Administração Previdencial	8.420	7.393
<b>3. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2)</b>	<b>1.677</b>	<b>615</b>
<b>4. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (3)</b>	<b>1.677</b>	<b>615</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+4)</b>	<b>18.100</b>	<b>16.424</b>

O fundo administrativo obteve variação positiva de 10,20% (dez vírgula vinte por cento) em relação ao exercício de 2021. Esse acréscimo de R\$ 1.676 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil reais), foi em razão do controle das despesas administrativas com redução de custos e manutenção de qualidade, observado ainda que houve a aumento das receitas do Fluxo do Investimentos e novas adesões ao plano III de aposentadoria.

O fundo administrativo do PGA tem por finalidade garantir o pagamento das despesas excedentes relativas à manutenção da estrutura administrativa da Baneses. A constituição do fundo representa a sobra entre o total de receitas e o total de despesas no exercício.

E, em 16/11/2018 o Conselho Deliberativo aprovou a alteração do percentual de 0,50% para 0,65% sobre o salário de participação, para custeio das despesas administrativas, os participantes, assistidos e patrocinadores efetuem o pagamento da contribuição equivalente, em vigor a partir do mês de janeiro de 2019.

## 8. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei 11.053/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à Previc, até o dia 10 dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC 3/2012.

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas (PGA) da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF 1.285/2012.

## 9. CONTINGÊNCIAS

A Baneses é parte em diversos processos judiciais. As provisões constituídas para os processos que representam perda provável foram estimadas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências conforme Resolução CFC no 1.180, de 24/07/2009. A Baneses provisiona 100% dos valores estimados para as ações classificadas como perda provável, bem como a totalidade das ações em fase de execução. Nos processos em que o risco de perda é classificado como possível e os valores são considerados significativos, ocorre apenas a evidenciação em Nota Explicativa. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível e decisões mais recentes dos tribunais, conforme sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados internos. Quando a probabilidade de perda é remota, não há provisionamento ou divulgação nas Demonstrações Contábeis. A administração acredita que as provisões constituídas para os processos judiciais e administrativos são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes desses processos.

A Baneses registra contingências de ações tramitando na justiça comum e na justiça do trabalho. Das ações em curso, aquelas com risco provável de perda para à Baneses, já se encontram provisionadas no exigível contingencial em 31/12/2022 no montante de R\$ 7.234 (R\$ 11.059 em 2021).

Quanto aos demais processos, a grande maioria com sentenças favoráveis à Baneses são relativo às reclamações trabalhistas e ações cíveis e tributárias.

### Descrição do Exigível Contingencial

EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	Exercício 2022	Exercício 2021
Contingência Previdencial (Depósitos)	4.372	8.057
Depósito Recursal	233	257
Depósito Judicial	72	68
Provisão Contingências (Tramitação)	2.557	2.677
<b>Total</b>	<b>7.234</b>	<b>11.059</b>

A Baneses é autora nas seguintes ações:

- Proposta pela Abrapp contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento, BNDES e União Federal, processo de nº. 910123902-3, junto à 23ª Vara Federal de Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que já transitou em julgado, razão pela qual possui crédito relativo ao êxito da ação em referência, que ainda está em fase de liquidação, motivo pela qual referido crédito não será consignado na conta de ativos da Baneses. Emitido precatório em maio de 2022.
- Proposta pela JCMB em face do Banestes S/A, processo nº 0032324-50.8.08.0024, junto à 2ª Vara Cível de Vitória - ES, objetivando a recomposição das reservas matemáticas de assistidos que obtiveram êxito em Reclamação Trabalhista em face do patrocinador Banestes S/A, na qual pleitearam a recomposição de verbas que compõem o salário de participação para a Baneses, destituídas pelo patrocinador, com reflexos no benefício pago pela Fundação Banestes.

## 10. DETALHAMENTO DO SALDO DA RUBRICA “OUTROS”

Em atendimento ao art. 30, item XII da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, apresentar o detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo da referida conta, sendo assim:

A) Ativo		2022
<b>Ativo Realizável – Gestão Previdencial</b>		
Rubrica - 1.02.01.99.01.00.00 Outros Realizáveis		19
<b>Ativo Realizável – Gestão Administrativa</b>		
Rubrica - 1.02.02.01.03.98.00 Outras Contratações		8
B) Passivo		2022
<b>Passivo Operacional – Gestão Administrativa</b>		
Rubrica - 2.01.02.01.02.03.00 Outras Provisões		1
<b>Passivo Operacional – Investimentos</b>		
Rubrica - 2.01.03.99.00.00.00 Outras Exigibilidades		52
C) Resultado - Gestão Previdencial		2022
Rubrica - 3.02.02.99.00.00.00 Outros Benefícios de Prestação Única		6.375
D) Resultado - Investimentos		2022
<b>Despesas - Investimentos</b>		
Rubrica - 5.02.07.99.02.00.00 Outras Despesas Diretas		27
Rubrica - 5.02.98.00.00.00.00 Outras Deduções/Variações Negativas		564

- A) Os valores vinculados as contas de Ativo gestão previdencial “Outros” são vinculadas a seguro de risco a receber e ressarcimentos de tributos a receber. Em Ativo Gestão Administrativa trata se de custeio administrativo a receber.
- B) Os valores de Passivo operacional de Investimentos estão vinculados a relacionados com o disponível;
- C) Os valores de resultados adições gestão previdencial são reversão de benefícios Concedidos (Tempo de Contribuição) de exercícios anteriores; Os valores de resultados deduções da gestão previdencial são Benefícios de prestação única (Aposentadorias recebimento parcela única); E, reversão de Fundo previdencial.

- D) E os valores de resultados de investimentos são despesas diretas de investimentos imobiliário e despesas de serviços de Custódia e Controladoria, Honorários advocatícios e tributos e taxas.

## 11. EQUILÍBRIO TÉCNICO

### 11.1 Equilíbrio Técnico – Plano II de Aposentadoria

A Baneses registrou em 2022 déficit técnico acumulado de R\$ 116.012 (déficit de R\$ 135.028 em 2021). Sendo 5,31% das Provisões Matemáticas de Benefícios Definidos, considerando a redução do déficit, o plano continua deficitário em 31/12/2022.

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).

A situação deficitaria do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2021, em função do aumento nas provisões matemáticas terem sido inferior ao ganho obtido na rentabilidade no exercício de 2022. No período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2022, a meta atuarial do Plano foi de 13,54%, composta pelo máximo entre o FRA e o IPCA, mais taxa de juros da data de concessão. A rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 16,27% conforme informação repassada pela BANESES, representando um ganho atuarial de 2,40%.

O déficit apresentado em 31/12/2022 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2021, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e segundo o estudo da taxa de juros, este déficit será equacionado no longo prazo, tendo em vista o ajuste de precificação positivo. Dessa forma o déficit atuarial é de natureza conjuntural.

Equilíbrio Técnico Ajustado:

A partir do exercício de 2016, a Baneses passou a apurar também o equilíbrio técnico ajustado e demonstrá-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano II de Aposentadoria – DAL.

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (*duration* do passivo atuarial). Para o

déficit, o limite é dado pela fórmula  $(duration - 4) \times 1\% \times$  reserva matemática. Para *destinação* ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula  $(10\% + (duration \times 1\%) \times$  reserva matemática).

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado déficit no valor de R\$116.012. A parcela do déficit que está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times$  (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,86 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2022.

Descrição	2022	2021
<b>A) Cálculo dos Limites</b>		
<b>1) Saldo Provisões Matemáticas (P.M.)</b>	<b>1.647.411</b>	<b>1.591.783</b>
<b>2) Cálculo do Limite de Déficit Técnico Acumulado</b>		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,86	5,88
2.2) Limite do Déficit Técnico Acum. que deve permanecer $((1 \times 2.1) / 100)^{-1}$	(93.538)	(93.597)
2.3) Déficit a equacionar	-	-
<b>B) Cálculo do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>		
<b>3) Equilíbrio Contábil</b>	<b>(116.012)</b>	<b>(135.028)</b>
<b>4) Ajuste de Precificação Positiva/Negativa</b>	<b>150.853</b>	<b>151.483</b>
<b>5) = (3) + (4) Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>34.841</b>	<b>16.455</b>

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 150.853, na data da Avaliação Atuarial, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 34.841.

Com base na avaliação atuarial, verifica-se que o Plano II de Aposentadoria da Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses está deficitário em 31/12/2022. Considerando o ajuste de precificação, a situação se torna superavitária. Sendo assim, o equacionamento deste déficit não é necessário. Sobre o resultado apurado com o ajuste de precificação, não há qualquer obrigação de destinação, visto que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018.

## 11.2 Equilíbrio Técnico – Plano III de Aposentadoria

O plano III de Aposentadoria possui características de plano de Contribuição Definida – CD, ou seja, o valor do benefício é calculado no ato de concessão da aposentadoria, sendo resultante das contribuições realizadas pelo Participante e pelo Patrocinador ao longo dos anos.



O Plano III de Aposentadoria permite, ainda, a contratação de benefício de risco para os casos de invalidez e morte, além de dar autonomia ao Participante na escolha da forma de receber o seu benefício de aposentadoria, sendo assim o plano não possui risco. Logo, está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

## 12. PATROCINADORES



Não existem operações com os patrocinadores, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis.

## 13. PARTES RELACIONADAS



O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares da previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores,

participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;

- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativos.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

Na Baneses são consideradas Partes Relacionadas:

- i. pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;
- ii. pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;
- iii. pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
- iv. Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificadas nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

i) **Patrocinadores/Instituidores:**

- **Contribuições Previdenciárias / Administrativas:** Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.

ii) **Participantes Ativos/Assistidos:**

- **Contribuições Previdenciárias / Administrativas:** vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios;
- **Empréstimos (Operações com Participantes)** – Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas.

Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na nota explicativa 4.c) Operações com Participantes.

- **Benefícios de Prestação única, continuada, pensões e pecúlios:** podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido dos respectivos planos.

iii) **Empregados da Baneses**

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressaltamos nesta rela o, eles obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.

- **Remunera o Global:** A remunera o total dos empregados, incluindo sal rios, encargos, benef cio e plano de pens o.

iv) **Diretoria da Baneses**

- **Remunera o Global:** A remunera o total da Diretoria, incluindo honor rios, encargos, benef cio e plano de pens o.

v) **Remunera o de Conselheiros Deliberativos**

- A remunera o total dos Conselheiros Deliberativos, incluindo honor rios e encargos.

vi) **Remunera o de Conselheiros Fiscais**

- A remunera o total dos Conselheiros Fiscais, incluindo honor rios e encargos.

Descri�o	2022	2021
Remunera�o Global Conselho Deliberativo	223	206
Remunera�o Global Conselho Fiscal	144	134
Remunera�o Global Diretores	1.893	1.605
Remunera�o Global Empregados	3.583	3.418
<b>Total</b>	<b>5.843</b>	<b>5.364</b>

## 14. OUTRAS INFORMA OES

Em 22/04/2022, foi publicada a portaria GM/MS n  913 que declara o fim da Emerg ncia em Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil, em decorr ncia da infec o humana pelo novo coronav rus (2019-nCoV).

No exerc cio 2022 deu continuidade a conviv ncia da Entidade com a COVID-19, atendendo as demandas e orienta es das autoridades p blicas, ao mesmo tempo em que foram aprimorados os formatos de organiza o do trabalho h brido, visando mitigar os impactos para os Empregados, Participantes Ativos e Assistidos.

Os  rgoos de regula o, supervis o, fiscaliza o e controle mantiveram o monitoramento setorial ao longo de 2022 e retomaram gradativamente as suas atividades, com destaque para o acompanhamento das



atividades operacionais e o posicionamento da Entidade frente as operações de investimentos, visando garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária dos Participantes.



Os Órgãos Estatutários da Baneses mantiveram em 2022 as agendas regulares de reuniões, cumprindo os Planos de Trabalho definidos ao final de 2021 e mantendo a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos frente a volatilidade do mercado observada ao longo do ano.



O Conselho Deliberativo da Baneses aprovou o Fundo de Fomento em dezembro de 2021 para desenvolvimento de novos planos de benefícios na modalidade de planos Família e Instituídos, o fundo foi constituído com a finalidade de destinação de recursos para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar. O novo plano de benefício está sendo desenvolvido com prestador de serviço contratado e a Baneses, atualmente na etapa de definição de regulamento a ser submetido aos órgãos de governança e validação do fiscalizador Previc.



Ao final do exercício constatou-se que as medidas adotadas pela Baneses foram adequadas, tendo em vista que permitiram a continuidade dos negócios sem prejuízos aos interesses da Entidade, ao mesmo tempo em que o aprimoramento do formato de trabalho tornou o ambiente mais seguro e adequado ao contexto da pandemia.



## 15. EVENTOS SUBSEQUENTES: ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO



Cumprir destacar que foram publicadas durante o ano de 2022, normas que entrarão em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023:



### 1. RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis,

o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

### 2. RESOLUÇÃO PREVIC Nº 19, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 – Altera a Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022. que definiu o prazo máximo de 30 de junho de 2023 para a implantação dos procedimentos para o CNPJ por Plano. A nova resolução da autarquia altera a Resolução Previc n. 12/2022. O prazo anterior, definido pela Resolução CNPC n.46/2021, era 31 de dezembro de 2022.

### 3. RESOLUÇÃO PREVIC Nº 20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 (Versão atualizada - 30/12/2022) – Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recolhimento da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), da multa prevista no regime disciplinar aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e da cobrança administrativa de competência da Previc.

### 4. RESOLUÇÃO CNPC Nº 50 DE 16/02/2022 – Dispõe sobre os institutos do benefício proporcional diferido, da portabilidade, do resgate e do autopatrocínio em planos de entidades fechadas de previdência complementar. A Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023.

### 5. ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar – Nova redação para ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar visa a atualização na interpretação dos procedimentos específicos para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, registros das operações patrimoniais, bem como das notas explicativas relativas às entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). ITG 2001 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Carla Barreto**  
Diretora Superintendente  
CPF: 911.810.627-72

**Katya Elvira Paste**  
Diretora de Investimentos  
CPF: 896.497.457-34

**Ricardo Gobbi**  
Diretor de Seguridade  
CPF: 838.558.157-04

**Bruno Dias dos Santos**  
Contador CRC ES 018566/0-0  
CPF: 097.882.847-01



# Pareceres



# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses Vitória – ES

## 1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses (“Entidade” ou “Fundação”), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

## 2. BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Respon-

bilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## 3. OUTROS ASSUNTOS

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício comparativo

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 11 de março de 2022, não continha modificações.

## 4. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente



aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

## 5. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## 6. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
  - concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Vitória – ES, 10 de março de 2023.

**PHF – AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC-PE – 000680/0-0 - S – ES

**Hugo Ferreira da Silva Junior**  
Contador – CRC-PE – 0011620/0 – “S” – BA

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas dos planos para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, conseqüentemente pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

# Parecer atuarial

## PLANO II DE APOSENTADORIA

### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano II de Aposentadoria, administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras BANESES - Fundação Banestes de Seguridade Social, BANESES S.A. Banco do Estado do Espírito Santo (Patrocinador Instituidor), BANESES Clube de Seguros, BANESES Seguros SA e BANESES Administradora, Corretora de Seguro, Previdência e Capitalização em 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso

melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Em 31/10/2022 foi constituído, no Plano de Contribuição Variável – Plano II de Aposentadoria, o Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial – o qual tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de valor a receber (Recursos a Receber – Precatórios Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND) sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa deste plano. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum outro fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2022, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2022.

## Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela BANESES à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a BANESES, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2022	2021
Número	1.145	1.267
Idade Média (anos)	48,5	48,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,2	22,04
Tempo Médio de Contribuição (anos)	21,6	21,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	10,1	9,9
Salário Mensal Médio (R\$)	9.961	8.958
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	148.275.090,73	147.554.194,32

### Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	2022	2021
Número	32	33
Idade Média (anos)	46	45,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	19,8	19,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	19,5	19,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	11,7	11,8
Salário Mensal Médio (R\$)	6.558	6.167
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	2.727.992,41	2.565.644,90

### Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2022	2021
Número	-	1
Idade Média (anos)	-	66,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	-	-

O valor da Complementação Média do Benefício Proporcional Diferido será calculado no momento da elegibilidade do Participante.

## Assistidos

DESCRIÇÃO	2022	2021
<b>Aposentados Programados</b>		
Número	2.017	1.995
Idade Média (anos)	67,6	67,2
Benefício Mensal Médio em R\$	5.028,06	4.931,65
<b>Aposentados Inválidos</b>		
Número	161	164
Idade Média (anos)	65,4	64,5
Benefício Mensal Médio em R\$	2.210,61	2.097
<b>Beneficiários</b>		
Número	357	336
Idade Média (anos)	71,1	69,5
Benefício Mensal Médio em R\$	3.699,70	3.568,22
<b>Total</b>		
Número	2.535	2.495
Idade Média (anos)	68,0	67,3
Benefício Mensal Médio em R\$	4.662,05	4.555,71

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2022. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2022, refletindo o conceito de capacidade.

### 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros <sup>(1)</sup>	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário <sup>(1) (2)</sup>	1,0% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS <sup>(1)</sup>	0,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano <sup>(1)</sup>	Plano I (-2% a.a.) Plano II (0% a.a.)
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade	1% até 50 anos e 0,5% acima de 50 anos
Tábua de mortalidade geral <sup>(3)</sup>	AT-2000 Basic Desagravada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability, suavizada em 50%

(1) O indexador utilizado é o IPCA do IBGE. Para os benefícios do Plano I oriundos da migração do Plano I para o Plano II o reajuste de benefícios não contempla o repasse integral do índice. Além de parte da inflação, medida pelo indexador do Plano, também é adicionado ao reajuste metade do rendimento em excesso à meta atuarial, conforme regulamento do Plano. O indexador final não superará a rentabilidade descontado da taxa de juros utilizada na concessão do benefício.

(2) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela(s) Patrocinadora(s) levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

(3) Foi utilizada a tábua AT-2000 Basic Desagravada em 20%.

## Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e o benefício mínimo, nos casos de morte ou invalidez.

## Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 30/12/2021, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto na legislação vigente encontra-se arquivado na Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir

da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,79% a.a., fora dos limites legais permitidos pela legislação vigente. Conforme legislação em vigor, o intervalo permitido considerando a duração do passivo do Plano em 31/12/2021 de 9,88 anos é de 3,12% a.a. a 4,86% a.a. para a taxa real de juros.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a., cujo estudo foi acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Considerando que o reajuste dos benefícios do Plano II está limitado ao retorno dos investimentos, descontado do juro atuarial utilizado na data de concessão do benefício, o valor da meta atuarial é flexível, portanto a meta atuarial (reajuste efetivo dos benefícios + juro atuarial) fica vinculada aos ativos garantidores do plano. Por este motivo, que o IGP-DI foi utilizado como indexador do Plano até o fechamento do exercício 31/12/2021. Entretanto, visando aproximar o indexador do Plano à realidade dos retornos dos investimentos de mercado, onde não há mais títulos com emissão

atrelada ao IGP-DI, optou-se por alterá-lo para o maior entre o IPCA e o FRA. Ressaltamos que esta alteração não afeta de forma alguma a metodologia de reajuste de benefícios definida pelo Regulamento do Plano, ou mesmo a Meta Atuarial do Plano definida anualmente.

O valor apurado no exercício será o máximo entre o IPCA e o FRA, ambos limitados à rentabilidade anual, conforme item B.9.2.5.2, descontado da taxa de juros da data de conversão do benefício. O FRA é um índice vinculado do IGP-DI, com previsão de limitação caso não seja atingida a meta atuarial.

*“B.9.2.5.2 - O Fator de Reajuste Anual, bem como o Fator de Reajuste Parcial, não poderão ser superiores à Rentabilidade do Patrimônio deste Plano II no mesmo período de apuração do correspondente Fator de Reajuste, descontado do Juro da Meta Atuarial da Data do Cálculo do benefício, ou sua equivalente, caso o período de apuração seja inferior a 12 meses.”*

Informamos que não houve alteração de premissas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano II de Aposentadoria. Informamos que com exceção da taxa de juros e da tabela de mortalidade geral, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos

atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano II de Aposentadoria.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela BANESES, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela BANESES posicionados em 31/12/2022.

CONTA	NOME	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-

continua

continuação

CONTA	NOME	R\$
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.117.725.394,56
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.069.696.736,18
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.185.708.626,26
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.549.071.824,24
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.549.071.824,24
2.03.01.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.351.207.821,72
2.03.01.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	197.864.002,52
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	636.636.802,02
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	538.297.348,13
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	239.478.181,51
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	298.783.663,68
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	25.208,79
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	10.294,15
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	98.339.453,89
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	98.339.453,89
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(116.011.890,08)
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(116.011.890,08)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(116.011.890,08)

continua

continuação

CONTA	NOME	R\$
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	48.028.658,38
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	31.986.700,12
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	31.986.700,12
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	16.041.958,26
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano II de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em manutenção

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano II de Aposentadoria no exercício de 2022. Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e

ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada



para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

- 
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).



Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano II de Aposentadoria avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela BANESES.



Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano II de Aposentadoria mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela BANESES que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.



Informamos ainda que o ajuste de precificação total do plano relativo aos resultados do exercício de 2022 é positivo em R\$200.144.928,00. O Ajuste referente a parcela BD do plano representa o valor de R\$150.853.141,03.



### Variação nas Provisões Matemáticas



Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2021, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições recebidas e benefícios pagos).



### Variação do Resultado



A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2021, em função do aumento nas provisões matemáticas terem sido inferior ao ganho obtido na rentabilidade no exercício de 2022.

No período compreendido entre janeiro/2022 e dezembro/2022, a meta atuarial do Plano foi de 13,54%, composta pelo máximo entre o FRA e o IPCA, mais taxa de juros da data de concessão. A rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 16,27% conforme informação repassada pela BANESES, representando um ganho atuarial de 2,40%.

### Natureza do Resultado

O déficit apresentado em 31/12/2022 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2021, originado, principalmente, em função de perdas atuariais e segundo o estudo da taxa de juros, este déficit será equacionado no longo prazo, tendo em vista o ajuste de precificação positivo. Dessa forma o déficit atuarial é de natureza conjuntural.

### Soluções para Insuficiência de Cobertura

Na avaliação atuarial de 31/12/2022 foi apurado déficit no valor de R\$116.011.890,08. A parcela do déficit que está ligeiramente acima do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula:  $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$ , será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 9,86 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2022.

Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação (positivo) da parcela BD do Plano é na ordem de R\$ 150.853.141,03, na data da Avaliação Atuarial, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R\$ 34.841.250,95.

### Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em 31/10/2022 foi constituído, no Plano de Contribuição Variável – Plano II de Aposentadoria, o Fundo Previdencial – Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial – o

qual tem como objetivo minimizar e mitigar os efeitos atuariais sobre os resultados do plano de benefícios dado a contabilização de valor a receber (Recursos a Receber – Precatórios Obrigação do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND) sem data prevista para tal integralização dentro do fluxo de caixa deste plano. Tais efeitos atuariais podem ser, redução da rentabilidade do plano, descasamento do fluxo de pagamento, entre outros.

O Fundo Previdencial foi constituído a partir dos recursos provenientes de precatórios judiciais OFND, conforme detalhamento existente no parecer atuarial específico de criação do Fundo datado em 20/09/2022. Em 31/12/2022 o referido fundo previdencial possui alocado o montante de R\$ 31.986.700,12.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

### Custos

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022
Normal	13,04%	R\$ 19.684.281,16
Total de Benefícios	0,00%	-
Administração	1,30%	R\$ 1.963.040,08
<b>Custo Total</b>	<b>14,34%</b>	<b>R\$ 21.647.321,24</b>

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022. Ressaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

O custo para cobertura dos Benefícios de Risco (Morte e Invalidez) é nulo, uma vez que o valor presente desses benefícios já se encontra totalmente reconhecido na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder. No entanto, é necessária a sua reavaliação a cada exercício para verificar sua suficiência ou insuficiência em relação aos compromissos do Plano.

### Evolução dos Custos

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Agregado há uma expectativa de custos estáveis, uma vez que o custo é determinado já considerando a hipótese de crescimento salarial e que

todos os compromissos futuros já são considerados na determinação do custo.

Não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2023, quando comparados aos projetados para o exercício de 2022.

### Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano II de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais de acordo com os itens B.7.2.1 e Contribuição Extra de acordo com os itens B.2.18 do Regulamento do Plano:

Contribuição Normal: Corresponde, em média, a 5,47% da folha de Salário de Participação;

Contribuição Extra: 0,65% da folha de Salário de Participação.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 6,12% da folha de Salários de Participação (equivalente a R\$ 9.239.638,15 em 31/12/2022).

### Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Básicas de acordo com os itens B.7.1.1 e B.7.3.1 e Contribuição Extra de acordo com o item B.2.18 do Regulamento do Plano:

- **Contribuição Básica:** Corresponde, em média, 7,57% da folha de Salário de Participação;
- **Contribuição Extra:** 0,65% da folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos.

As contribuições totais de Participante equivalem à taxa média estimada em 8,22% da folha de Salário de Participação (equivalente a R\$ 12.407.683,10 em 31/12/2022).

### Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições (Básica e Extra), as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora (Normal e Extra), caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo

Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios bem como da taxa de administração.

### Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de 1,30% (0,65% referente à Contribuição Extra de Participante e 0,65% referente à Contribuição Extra de Patrocinadora) do Salário de Participação da data do desligamento, devidamente atualizado.

### Assistidos (Aposentados e Pensionistas)

Os Participantes Assistidos deverão efetuar as seguintes contribuições:

- Sobre o benefício mensal gerado por contribuições ao Plano II:
  - Contribuição Extra prevista no item B.2.18, no percentual de 0,65%.
- Sobre o benefício mensal definido no item B.12.25:
  - Contribuição de 5,2% do benefício.
- Sobre o benefício mensal definido no Capítulo B.12 (exceto os estipulados nos itens B.12.25 e B.12.25.1):
  - Contribuição Extra, prevista no item B.2.18, no percentual de 0,65%;
  - Contribuição Específica apurada mediante aplicação da tabela seguinte, observando-se, exceto nos casos de benefício de pensão e invalidez, o mínimo de 10% da suplementação.

### Tabela de Contribuições Sociais

MASSA MASCULINA INSCRITA ATÉ 23/01/1978		
FAIXAS SALARIAIS - R\$	PERCENTUAL %	PARCELA A DEDUZIR – R\$
Até 1.949,40	2,85	-
De 1.949,40 a 3.898,77	4,75	37,04
De 3.898,78 a 11.696,31	17,10	518,54
Acima de 11.696,31	20,90	963,00

### MASSA FEMININA INSCRITA ATÉ 23/01/1978

FAIXAS SALARIAIS - R\$	PERCENTUAL %	PARCELA A DEDUZIR – R\$
Até 1.949,40	3,00	-
De 1.949,40 a 3.898,77	5,00	38,99
De 3.898,78 a 11.696,31	18,00	545,83
Acima de 11.696,31	22,00	1.013,68

### MASSA INSCRITA APÓS 23/01/1978

FAIXAS SALARIAIS - R\$	PERCENTUAL %	PARCELA A DEDUZIR – R\$
Até 1.949,40	2,55	-
De 1.949,40 a 3.898,77	4,25	33,14
De 3.898,78 a 11.696,31	15,30	463,95
Acima de 11.696,31	18,70	861,63

Participantes “Fundadores” inscritos no Plano anteriormente a 23/01/1978, desde que se aposentem com idade igual ou superior a 55 anos e tempo de serviço igual ou superior a 30 anos no caso de participante do sexo feminino ou 35 anos no caso de participante do sexo masculino, têm suas contribuições calculadas conforme a tabela de contribuição de participantes inscritos após 23/01/1978.

Pensionistas Beneficiárias inscritos até 23/01/1978 do sexo feminino efetuam contribuição com base na tabela de contribuição masculina.

As faixas de contribuição previstas no plano de custeio serão corrigidas em setembro de cada ano pelo Fator de Reajuste Especial Anual.

#### Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023.

## 6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano II de Aposentadoria da Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES está deficitário em 31/12/2022, entretanto, ao considerando o ajuste de precificação, a situação se torna superavitária. Sendo assim, o equacionamento deste déficit não é necessário. Sobre o resultado apurado com o ajuste de precificação, não há qualquer obrigação de destinação, visto que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº30, de 10 de outubro de 2018.

A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

**Mercer Human Resource Consulting Ltda.**

Jorge João Silveira Sobrinho – MIBA nº 920

## Apêndice A

### A. Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

#### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

#### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

#### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumprir destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.

#### **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105  
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar - São Paulo, SP, Brasil - CEP 04711-904

#### **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20031-004

Copyright © 2022 Mercer. Todos os direitos reservados.

# Parecer atuarial

## PLANO III DE APOSENTADORIA

### 1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano III de Aposentadoria, administrado pela *Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES*, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021;
- Resolução PREVIC nº 7, de 23 de março de 2022;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020;
- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 373, de 27/04/2022;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 801, de 01/12/2021.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2022 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observados, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações

para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2022, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

### 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2022.

#### Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela *BANESES* à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a *BANESES*, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

## Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2022	2021
Número	713	575
Idade Média (anos)	37,8	37,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	6,5	7,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	3,7	3,6
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	23,5	23,0
Salário Mensal Médio (R\$)	6.862,15	6.449
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	63.605.247	48.206.275

## Participantes Autopatrocínados

DESCRIÇÃO	2022
Número	8
Idade Média (anos)	38,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	7,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	4,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	23,0
Salário Mensal Médio (R\$)	4.634,26
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	481.963,00

## Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2022
Número	1
Idade Média (anos)	53,6

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2022. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2022, refletindo o conceito de capacidade.

### 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

O Plano III de Aposentadoria é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de contribuição definida pura, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Conforme a Resolução nº 30/2018, a comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas,

econômicas e financeiras à massa de participantes, não é exigida para os Planos classificados na modalidade de contribuição definida. No entanto, de acordo com o Regulamento do Plano, são feitas projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial que será utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado resultante da aplicação do mesmo sobre os Saldos de Contas apurados no final de cada exercício.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo do fator atuarial para apuração de Renda por Prazo Indeterminado, baseadas no Estudo de Aderências das Hipóteses do Plano II de Aposentadoria, realizado em 2021, cuja população apresenta as mesmas características do Plano III de Aposentadoria.



Taxa real anual de juros	4,50% a.a.
Fator de capacidade para os benefícios	1,00
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 Basic Desagravada em 20%

### Principais Riscos Atuariais

O plano não apresenta componentes de riscos atuariais, em função de se tratar de plano estruturado na modalidade de contribuição definida.

### Adequação das Hipóteses Utilizadas

A comprovação da aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras à massa de participantes não é necessária no Plano III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – *BANESES*, pelo que determina a legislação vigente. Contudo o conjunto de hipóteses apresentado é aplicável para realizar as projeções financeiras e atuariais com a finalidade de calcular o fator atuarial, que é utilizado para redefinir a Renda por Prazo Indeterminado, atualmente.

Informamos que não houve alteração de premissas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

### Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano III de Aposentadoria administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – *BANESES*.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano III de Aposentadoria.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela *BANESES*, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2022 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela *BANESES* posicionados em 31/12/2022.

CONTA	NOME	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
1.02.01.01.04.02.00	SERVIÇO PASSADO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.02.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.02.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.02.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.00	DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO	-
1.02.01.01.04.03.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.03.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES	-
1.02.01.01.04.98.01	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA	-
1.02.01.01.04.98.02	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL	-
1.02.01.01.04.98.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	42.547.469,27
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	39.903.746,11
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	39.903.746,11
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	39.903.746,11
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	-
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.903.746,11
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	39.903.746,11
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	19.325.449,50
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	20.188.664,07
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	389.632,54
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total	-

continua

continuação

CONTA	NOME	R\$
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	2.643.723,16
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	585.208,48
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	585.208,48
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.02.01.00	Participantes Ativos	-
2.03.02.01.02.02.00	Participantes Assistidos	-
2.03.02.01.02.03.00	Patrocinador(es)	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.03.02.01.03.01.00	Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo de Oscilação de Risco	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo de Retirada	-
2.03.02.01.03.04.00	Fundo Assistencial	-
2.03.02.01.03.05.00	Patrocinador(es) – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.06.00	Participantes – Reserva Especial	-
2.03.02.01.03.07.00	Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional	-
2.03.02.01.03.08.00	Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos	-
2.03.02.01.99.00.00	OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.03.02.01.99.99.00	Outros – Assistenciais	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	2.058.514,68
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-
2.03.02.02.01.01.00	Fundo Administrativo com Part. nos Planos	-
2.03.02.02.01.03.00	Fundo Administrativo Permanente	-
2.03.02.02.01.99.00	Outros Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-



Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano III de Aposentadoria vigente em 31 de dezembro de 2022, Plano este que se encontra em manutenção.



Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano III de Aposentadoria no exercício de 2022.



Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano III de Aposentadoria avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES.



Em atendimento a legislação vigente, informamos que em 31/12/2022 o Plano III de Aposentadoria não possui títulos públicos federais classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”. Dessa forma, observamos que o Ajuste de Precificação não é aplicável.



### Variação nas Provisões Matemáticas



Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de Participantes e Patrocinadoras, o desempenho dos investimentos e os benefícios/institutos pagos.



### Natureza do Resultado



Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de “contribuição definida”, atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.



### Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no Artigo 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, esclarecemos que, de acordo com o

Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes foi constituído em quantitativo de cotas por sobras da Conta de Contribuição dos Patrocinadores e da Conta de Serviço Passado Patrocinador que não foi destinada ao pagamento de benefícios em decorrência do Término do Vínculo Empregatício do Participante Ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do Plano e que tenha optado pelo Resgate de suas contribuições.

O valor apurado no exercício de 2022, no montante de R\$585.208,48, poderá ser utilizado para a compensação de contribuições futuras de Patrocinadora bem como a melhoria de benefícios dos Assistidos ou outra destinação definida no regulamento do Plano, observada a legislação vigente.

## 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

### Custos

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano III de Aposentadoria, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

A seguir apresentamos o plano de custeio para o exercício de 2023:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2022
Aposentadoria	15,20%	R\$ 9.810.459,23
Administração	1,30%	R\$ 838.833,98
<b>Custo Total</b>	<b>16,50%</b>	<b>R\$ 10.649.293,21</b>



Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2022. Resaltamos que durante o ano de 2023, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

## Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano III de Aposentadoria com base nos seguintes níveis:

### Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar Contribuições Normais e Contribuição Extra de acordo com o Artigo 44 do Regulamento do Plano:

- **Contribuição Normal:** Corresponde, em média, a 7,45% da folha de Salário de Participação;
- **Contribuição Extra:** 0,65% da folha de Salário de Participação.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 8,10% da folha de Salário de Participação (equivalente a R\$5.229.592,88 em 31/12/2022).

A seu critério, a Patrocinadora poderá utilizar sua parcela do Fundo Previdencial – Reversão de Excedentes, no valor de R\$585.208,48 em 31/12/2022, para abater suas contribuições normais, voluntárias, para custeio administrativo do plano, ou outra destinação, observada a legislação vigente.

### Análise da performance dos investimentos

PERÍODO	RENTABILIDADE LÍQUIDA	META ATUARIAL	INDEXADOR DO PLANO
2022	3,63%	10,55%	IPCA

IPCA + taxa de juros acumulados no período de janeiro/2022 a dezembro/2022.

## Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar Contribuições Normais e Contribuição Extra de acordo com o Artigo 44 do Regulamento do Plano:

- **Contribuição Básica:** Corresponde, em média, 7,75% da folha de Salário de Participação;
- **Contribuição Extra:** 0,65% da folha de Salário de Participação dos Participantes Ativos.

As contribuições totais de Participante equivalem à taxa média estimada em 8,40% da folha de Salário de Participação dos Participantes (equivalente a R\$5.419.700,33 em 31/12/2022).

## Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício.

## Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes em BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas de 1,30% (0,65% referente à Contribuição Extra de Participante e 0,65% referente à Contribuição Extra de Patrocinadora) do Salário de Participação da data do desligamento, devidamente atualizado.

## Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ressaltamos que, conforme definido no Regulamento do Plano III de Aposentadoria, os benefícios oferecidos por este Plano são reajustados com base no saldo remanescente atualizado pelas cotas do patrimônio. Entretanto, para fins de comparação com uma Meta Atuarial, o IPCA é considerado como indexador do Plano. Este indexador não gera qualquer impacto nos compromissos do Plano.

### Gestão do passivo

Descrição	2021	2022
Taxa de administração	R\$ 626.682	R\$ 838.834
Folha de pagamento	R\$48.206.275	R\$64.525.690
Taxa de administração sobre a folha	1,30%	1,30%

## 7. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de III Aposentadoria, administrado pela Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESSES está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.

**Mercer Human Resource Consulting Ltda.**

Jorge João Silveira Sobrinho – MIBA nº 920



## Apêndice A

### A. Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

#### **Resolução PREVIC nº 7, de 23/03/2022**

Dispõe sobre as demonstrações atuariais e os elementos mínimos que devem constar na nota técnica atuarial dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de maio de 2022.

#### **Resolução CNPC nº 55 DE 29/06/2022**

Dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em caráter de excepcionalidade, para o equacionamento de déficits relativos ao exercício de 2021.

Esta Resolução entrou em vigor no 1º dia útil do mês de agosto de 2022.

#### **Portaria PREVIC nº 373, de 27 de abril de 2022**

A Portaria PREVIC nº 373 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2022, de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2022 novas normas, mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2023, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022 estas foram não aplicadas. Destacamos:

- Resolução PREVIC nº 18, de 22/12/2022;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022.

#### **Mercer**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - Condomínio EZ Towers  
Torre B – 28º andar - São Paulo, SP, Brasil - CEP 04711-904

#### **Mercer**

Avenida Almirante Barroso 81, 23º andar – Centro - Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 20031-004

# PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL da FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 do Estatuto da entidade, e tendo em vista as disposições da Instrução Previc nº 31 de 20 de agosto de 2020 que Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22/01/2010, examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva, referentes ao exercício findo em 31/12/2022.

Com base no exame desses documentos, complementados pela reunião para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, realizada em 23/02/2023, cuja participação ocorreu a convite do Conselho Deliberativo, por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria Executiva e por técnicos da Baneses, e considerando ainda o Parecer do Atuário Externo e o Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2022.

Vitória (ES), 27 de março de 2023.

**Celso Nunes de Almeida**  
Presidente do Conselho

**Everton Duarte e Silva**  
Conselheiro

**Fabio Roberto de oliveira**  
Conselheiro

**Paulo César Brunelli**  
Conselheiro

# MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião de 29 de março de 2023, o Conselho Deliberativo da Fundação Banestes de Seguridade Social – BANESES, no uso das competências de que tratou o Inciso VI do Art. 18 e Art. 40 do Estatuto da Entidade, examinou as Demonstrações Contábeis de 2022 apresentadas pela Diretoria Executiva e com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Parecer dos Auditores Independentes, no Parecer Atuarial, no Parecer do Conselho Fiscal, na reunião para apresentação dos resultados da avaliação atuarial, realizada em 23/02/2023 e Notas Explicativas, conclui que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Entidade, razão pela qual aprova os referidos relatórios relativos ao exercício de 2022.

Vitória (ES), 29 de março de 2023.

**Marcos Vinícius Nunes Montes**  
(Conselheiro/Presidente)

**Jorge Luiz Vaccari**  
(Conselheiro)

**Júlio César Gomes**  
(Conselheiro)

**Laci Jose da Silva Carvalho**  
(Conselheiro)

**Sebastião Ferreira**  
(Conselheiro)



### Patrocinadores:

Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S/A, Banestes Administradora e Corretora de Seguros Ltda, Banestes Clube de Seguros, Banestes DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A e Fundação Banestes de Seguridade Social – Baneses.

### Conselho Deliberativo:

Karla Ramalhete (Presidente), Jorge Luiz Vaccari, Marcos Vinícius Nunes Montes, Júlio César Gomes, Laci José da Silva Carvalho e Sebastião Ferreira.

### Diretoria Executiva:

Carla Barreto (Diretora Superintendente), Katya Elvira Paste (Diretora de Investimentos) e Ricardo Gobbi (Diretor de Seguridade).

### Conselho Fiscal:

Celso Nunes de Almeida (Presidente), Everton Duarte e Silva, Fábio Roberto de Oliveira e Paulo César Brunelli.

### Jornalista responsável:

Rodrigo Alcure Castro (R.P. 3305/ES).

### Projeto gráfico:

Bios Editoração.



**BANESES**  
FUNDAÇÃO BANESTES  
DE SEGURIDADE SOCIAL